

LEI COMPLEMENTAR N. 84, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

“Institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração para os servidores públicos da Secretaria de Estado de Saúde e Saneamento do Estado do Acre e dá outras providências.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º Fica instituído o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração - PCCR, único para todos os servidores públicos da Secretaria de Estado de Saúde e Saneamento - SESSACRE, consubstanciado em um conjunto de normas, conceitos técnicos e princípios que regem a administração pública do Estado do Acre.

§ 1º O PCCR baseia-se nas atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional do Estado, Modelo Assistencial preconizado pelo Sistema Único de Saúde e pela Legislação da Administração Pública vigente.

§ 2º O PCCR é um instrumento das ações específicas do desenvolvimento de recursos humanos e de valorização dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde e Saneamento.

§ 3º O PCCR visa prover os órgãos da Secretaria de Estado de Saúde e Saneamento com uma estrutura de Carreira e Cargos organizados, observando-se os princípios legais, com a finalidade de assegurar a continuidade administrativa e a eficiência do serviço público mediante:

- I** - a adoção de um sistema permanente de avaliação profissional;
- II** - reconhecimento do mérito funcional através de critérios que proporcionem igualdade de oportunidades profissionais;
- III** - a valorização dos servidores que buscam constante aprimoramento profissional; e

IV - a valorização dos servidores cujo bom desempenho profissional garanta a qualidade dos serviços prestados à população.

Art. 2º O Plano de Carreira, Cargos e Remuneração - PCCR, visa prover a Secretaria de Estado de Saúde e Saneamento de uma nova estrutura de carreira, cargos e vencimentos, observando os seguintes princípios fundamentais:

I - a profissionalização dos servidores de saúde pública objetiva a qualidade e a eficiência do atendimento na prestação do serviço dos residentes no Estado do Acre;

II - a normatização e regularização da situação funcional dos servidores públicos da Secretaria de Estado de Saúde e Saneamento, após a efetivação do concurso público, nortear-se-á pelo Plano objeto desta lei;

III - a gestão de saúde pública no Estado do Acre, reger-se-á, no que diz respeito às relações de trabalho com os representantes dos servidores, pelas regras estabelecidas neste instrumento legal;

IV - a sistemática de evolução na carreira considerará a formação profissional e a avaliação de desempenho, com indicadores e critérios objetivos;

V - flexibilidade para adequar-se às necessidades, à dinâmica e ao funcionamento do Sistema Único de Saúde - SUS no Estado do Acre;

VI - atendimento em todos os aspectos do Plano Estadual de Saúde, estabelecido pela SESSACRE;

VII - universalidade, considerando a integração no Plano de todos os servidores que participam do processo de trabalho desenvolvido pelo órgão gestor da saúde no Estado;

VIII - equidade, assegurando-se às categorias profissionais para classificação, em grupos de Cargos, na observância da qualificação profissional e a complexidade exigida para o desenvolvimento das atividades e ações, bem como o nível de conhecimento e experiência, responsabilidade por tamanho de decisões e suas conseqüências e o grau de supervisão prestada ou recebida;

IX - participação na gestão, visando implementar ou readequar este Plano às necessidades do Sistema Único de Saúde - SUS, observando-se o princípio da participação bilateral entre os servidores e o órgão gestor da saúde; e

X - Isonomia, assegurando-se o vencimento-básico isonômico para os servidores com funções assemelhadas pelo nível de escolaridade, observando-se a igualdade de direitos, obrigações e deveres.

Art. 3º Os conceitos e definições estabelecidos no Plano de Carreira, Cargos e Remuneração - PCCR, objeto desta lei, encontram-se em consonância com as regras estabelecidas pelo Regime Jurídico dos servidores públicos do Estado do Acre, Constituição do Estado do Acre e demais legislações referentes à área de saúde.

CAPÍTULO II
DO QUADRO DE PESSOAL
SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º O Quadro de Pessoal dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde e Saneamento é constituído pelos servidores das diferentes áreas de atuação da Saúde, abrangendo Promoção, Proteção, Recuperação, Reabilitação, Planejamento, Administração e Órgão Gestor, constituindo a Carreira única e multiprofissional da Saúde, que compreende:

- I** - Cargos de provimento efetivo;
- II** - Cargos em Comissão;
- III** - Funções Gratificadas; e
- IV** - Grupo de cargos em extinção.

§ 1º O Quadro demonstrativo dos cargos atuais da SESSACRE é o disposto no Anexo II desta lei.

§ 2º O grupo constante do inciso IV constitui-se de cargos em extinção de admitidos anteriormente à Constituição de 1988, que não se submeteram ao concurso público.

Art. 5º O quantitativo de cargos, com suas denominações, dimensionado para o funcionamento da SESSACRE, é o definido no Anexo I desta lei.

Parágrafo único. A descrição dos cargos, inserta no Anexo I, definirá os aspectos técnicos principais das suas atribuições, de modo amplo, e indicará os pré-requisitos para ingresso, jornada, vencimento-base, que constitui a totalidade do Quadro de Pessoal, devendo a lotação dos mesmos ser estabelecida por portaria da Secretaria de Estado de Saúde e Saneamento.

SEÇÃO II DOS CARGOS EFETIVOS

Art. 6º Cargo Efetivo é o que detém o atributo da efetividade para o seu provimento, mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo.

SEÇÃO III DOS CARGOS EM COMISSÃO

Art. 7º Os cargos em comissão, constantes do Anexo III, de livre nomeação e exoneração, destinam-se às atribuições de Direção, Chefia e Assessoramento e serão preenchidos, no percentual de vinte e cinco por cento, por servidores ocupantes de cargo efetivo.

SEÇÃO IV DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 8º As Funções Gratificadas correspondem a funções de confiança, constituindo-se em um conjunto de responsabilidades e atribuições adicionais, em caráter transitório e de confiança, exercidas exclusivamente por servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme anexo III.

CAPÍTULO III DO VENCIMENTO E DA REMUNERAÇÃO

SEÇÃO I DO VENCIMENTO BASE

Art. 9º A estrutura de Vencimentos do Plano é constituída de quatro Grupos de Cargos, expressos em algarismos romanos de I a IV, contendo cada Grupo vinte Estágios de Vencimentos, identificados em colunas de "A" a "D", distribuídos em vinte níveis salariais.

§ 1º Grupo de vencimento é o agrupamento de cargos públicos, com igualdade de vencimentos-base, em função do nível de escolaridade, experiência profissional e complexidade das ações;

§ 2º Estágio de vencimento é o número indicativo da posição do cargo na tabela de vencimentos-base, correspondente a um valor, em ordem crescente, conforme a escala de progressão.

Art. 10. A fixação dos padrões de vencimento-base e dos demais componentes da remuneração dos servidores da Saúde observará:

I – A natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes da carreira;

II – Os requisitos para a investidura; e

III - As peculiaridades dos cargos.

Art. 11. Cada Grupo de Cargos terá vencimento-base, de acordo com o artigo anterior, conforme o Anexo IV desta lei.

§ 1º O ingresso, em cada Grupo de Cargos deste Plano, dos servidores admitidos após a promulgação da Constituição Federal, em desacordo com o estatuído pelo art. 37, inc. II, da Carta Magna, ocorrerá após a aprovação em certame público e far-se-á exclusivamente no padrão inicial de vencimento.

§ 2º O ingresso neste Plano, dos servidores admitidos na SESSACRE antes da Constituição Federal de 1988, que não se submeteram ao concurso público, obedecerá ao disposto no art. 44.

§ 3º O ingresso neste Plano, dos servidores admitidos na SESSACRE antes da Constituição Federal de 1988, que se submetam ao concurso público, obedecerá ao disposto no art. 44.

Art. 12. O vencimento-base constante do Anexo IV desta lei incorpora os valores atualmente pagos em decorrência de sentença judicial transitada em julgado, bem como as parcelas que compõem os vencimentos atuais do servidor, excluídos os adicionais e gratificações similares com os concedidos por este Plano e as vantagens pessoais, que serão calculadas após o enquadramento.

Art. 13. A diferença entre um padrão de vencimento e o imediatamente superior é de cinco por cento.

SEÇÃO II

DOS ADICIONAIS, GRATIFICAÇÕES E INDENIZAÇÕES

Art. 14. Como parte dos incentivos pecuniários à profissionalização dos servidores da SESSACRE na carreira, incidirão sobre os padrões de vencimento-base os seguintes adicionais:

- I - Incentivo à Urgência;
- II - Incentivo à atividade de Promoção à saúde;
- III - Adicional por titulação;
- IV - Adicional de Interiorização de localidade; e
- V - Adicional por Complexidade.

Art. 15. Além dos adicionais elencados no artigo anterior, é devida ao servidor da SESSACRE a Gratificação de Plantão Emergencial.

Art. 16. O incentivo à Urgência será concedido exclusivamente aos servidores que trabalhem nas unidades consideradas de Atendimento Emergencial pela SESSACRE, na forma do regulamento e sua remuneração será a constante do Anexo V.

Art. 17. O incentivo à atividade de Promoção à Saúde será concedido aos servidores que trabalhem em unidades hospitalares, ambulatoriais, serviços de apoio ao diagnóstico e sangue, vigilância sanitária e epidemiológica, e aqueles que trabalhem nos programas especiais desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Saúde e Saneamento, localizados na área administrativa, na forma do regulamento e sua remuneração será a constante do Anexo V.

Art. 18. O adicional por Titulação será concedido aos servidores detentores de títulos escolares, universitários e de especialização, expedidos por instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pela Secretaria de Educação do Estado do Acre, com especificação e percentuais definidos no anexo V.

§ 1º Não serão considerados os títulos a que se refere o *caput* deste artigo, quando exigidos como pré-requisito para o exercício do cargo.

§ 2º Os percentuais valorativos dos títulos a que se refere o *caput* deste artigo, serão acumuláveis até o limite imposto a cada grupo, consoante Anexo V.

Art. 19. O Adicional de Interiorização por Localidade será concedida aos servidores de Nível Superior, das áreas de Pronto Atendimento e de Promoção à Saúde, que trabalhem em unidades localizadas no interior do Estado.

§ 1º O valor percentual deste adicional será escalonado de acordo com a localidade em que atue o servidor, conforme Anexo V.

§ 2º O adicional de que trata este artigo incorporar-se-á à remuneração do servidor que a tenha percebido por, no mínimo, vinte anos de efetivo exercício no interior e desde que esteja percebendo por três anos consecutivos no ato da aposentadoria.

§ 3º O valor a ser incorporado corresponderá à proporcionalidade de 1/20 (um e vinte avos) da gratificação atribuída em cada localidade onde prestou serviços.

Art. 20. O Adicional por Complexidade será concedido aos servidores da saúde de nível superior, integrantes da equipe multidisciplinar, sendo estabelecido em dois graus, na forma do regulamento e sua remuneração será a constante do anexo V.

Parágrafo único. A gratificação de que trata este artigo incorporar-se-á à remuneração do servidor que a tenha percebido por, no mínimo, vinte anos de efetivo exercício no cargo e desde que esteja percebendo por três anos consecutivos no ato da aposentadoria.

Art. 21. Ao servidor que cumpra jornada de trabalho de Plantão Emergencial, de forma extraordinária, será devida uma gratificação, remunerada consoante o Anexo VI.

Art. 22. Conceder-se-á Auxílio-Transporte ao servidor ativo, abrangido por este Plano, a fim de custear suas despesas no deslocamento da residência para o local de trabalho e deste para a residência, no valor de quarenta e quatro passagens de ônibus na capital, com descontos estabelecidos na seguinte proporção:

- I – três por cento do vencimento-base dos servidores pertencentes aos grupos I e II; e
- II – cinco por cento do vencimento-base dos servidores pertencentes aos grupos III e IV.

CAPÍTULO IV

DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 23. As jornadas semanais de trabalho dos servidores da SESSACRE são as seguintes:

I - Jornada Padrão, com prestação de trinta horas semanais de trabalho;

II - Jornada Única, com prestação de vinte horas semanais de trabalho, para os profissionais beneficiados por legislação específica que disponha acerca de jornada de trabalho, ou por decisão judicial, com trânsito em julgado, na forma do regulamento; e

III - Jornada Dupla de vinte horas de trabalho, com acumulação de cargo, para os profissionais médicos.

§ 1º Além do cumprimento do estabelecido neste artigo, o exercício de cargo em comissão ou função gratificada exigirá de seu ocupante integral dedicação ao serviço, podendo o servidor ser convocado sempre que houver interesse da Administração.

§ 2º A jornada descrita no art. 21 destina-se a atender atividades da SESSACRE que exijam prestação de serviços de forma ininterrupta, em unidades ou serviços que funcionem continuamente no mínimo doze horas por dia, em regime de plantão, observada a escala de trabalho e de folgas, na forma do regulamento.

Art. 24. Por interesse do serviço, a SESSACRE poderá utilizar-se do instituto de compensação horária, respeitando-se o limite de quarenta horas semanais e o intervalo de descanso entre as jornadas, para os servidores que podem acumular dois cargos de jornada de vinte horas, na forma do regulamento.

Parágrafo único. A escala para as diversas jornadas de trabalho será fornecida através de portarias das várias unidades da SESSACRE.

Art. 25. O horário de trabalho, respeitado o art. 23, será estabelecido por ato específico da SESSACRE, em função do interesse do serviço.

CAPÍTULO V
DA CARREIRA E DOS GRUPOS DE CARGOS
SEÇÃO I
DA ESTRUTURA DA CARREIRA

Art. 26. Carreira é o escalonamento e a profissionalização de cargos, de modo ascendente, dispostos hierarquicamente, com atribuições e qualificações profissionais, que variam de acordo com a complexidade das tarefas realizadas e o grau de responsabilidades, estabelecidos pela natureza do serviço público prestado.

Art. 27. Para efeito de classificação no PCCR, as categorias profissionais da SESSACRE serão divididas em Grupos de Cargos, na observância da qualificação profissional e do nível de escolaridade exigidos, para o desenvolvimento das atividades e ações.

Art. 28. Os cargos da SESSACRE estão escalonados em quatro grupos, na forma a seguir elencada:

- I - Grupo de Cargos de Agentes de Serviços de Saúde;
- II - Grupo de Cargos de Auxiliares da Saúde;
- III - Grupo de Cargos de Assistentes da Saúde; e
- IV - Grupo de Cargos de Técnicos da Saúde com Nível Superior.

Art. 29. As áreas de atuação são caracterizadas pelos órgãos da estrutura administrativa e pelos locais de prestação de Serviço de Saúde.

Parágrafo único. Os padrões funcionais serão elaborados e regulamentados por ato próprio do gestor Estadual de Saúde.

Art. 30. A estrutura dos cargos que compõem a carreira é a disposta no Anexo I.

SEÇÃO II
DOS GRUPOS DE CARGOS

Art. 31. Compete aos servidores ocupantes dos cargos que compõem os Grupos, a realização das ações de Promoção, Proteção, Recuperação, Reabilitação, Planejamento e Administração do Setor Saúde.

Art. 32. Os cargos da Saúde estão escalonados em quatro Grupos, conforme Anexo IV, sendo estes denominados e assim definidos:

I - Grupo I – Agentes de Serviços de Saúde – Compete aos Cargos deste grupo realizar tarefas de apoio operacional, especializadas ou não, necessárias à execução de atividades primárias, de menor complexidade, desenvolvidas pelo Sistema Único de Saúde;

II - Grupo II – Auxiliares da Saúde – Compete aos cargos deste Grupo executar, sob supervisão técnica, atividades de Saúde individual e coletiva, nas áreas de Promoção, Proteção, Recuperação, Reabilitação, Planejamento e Administração do Setor Saúde;

III - Grupo III – Assistentes da Saúde – Compete aos cargos deste Grupo realizar, sob supervisão técnica, as atividades de nível médio especializadas ou não, nas áreas de Promoção, Proteção, Recuperação, Reabilitação, Planejamento e Administração do Setor Saúde; e

IV - Grupo IV – Técnicos da Saúde com Nível Superior – Compete aos cargos deste Grupo realizar atividades de maior grau de complexidade, que exigem formação de nível superior, nas áreas de Promoção, Proteção, Recuperação, Reabilitação, Planejamento e Administração do Setor Saúde.

Art. 33. Todos os Grupos de Cargos formam um Plano Único de Carreira, Cargos e Remuneração para os servidores da SESSACRE.

Parágrafo único. Cada grupo de cargos reúne os cargos com a mesma natureza funcional, mesmo grau de responsabilidade e mesmo estágio de vencimento, devidamente hierarquizados, segundo a complexidade dos cargos neles agrupados, formando a carreira do servidor da Secretaria de Estado de Saúde e Saneamento.

CAPÍTULO VI
DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA
SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34. O desenvolvimento na carreira dar-se-á pela aplicação de critérios de evolução dentro da tabela vencimental, no mesmo grupo, através da Progressão por desempenho no cargo.

SEÇÃO II

DA PROGRESSÃO POR DESEMPENHO NO CARGO

Art. 35. A Progressão por desempenho no cargo consiste na evolução do servidor na carreira que ocupa, em decorrência do seu desenvolvimento no exercício de suas atribuições.

§ 1º A Progressão por desempenho no cargo consiste na evolução do Servidor de um estágio de vencimento para o imediatamente superior e efetivar-se-á mediante sistema de avaliação de desempenho, observando-se o interstício de dezoito meses.

§ 2º O processo da avaliação por desempenho, bem como os critérios de acesso à progressão por desempenho no cargo, deverão ser definidos pela Comissão Paritária Permanente.

Art. 36. A progressão por desempenho no cargo exigirá o atendimento prévio das seguintes condições:

- I - o servidor deve ter ultrapassado o período de estágio probatório;
- II - pontuação mínima na avaliação de desempenho;
- III - inexistência de pena disciplinar nos últimos dois anos, após a apuração por processo administrativo;
- IV - inexistência de quaisquer tipos de licença remunerada ou não, superior a cento e vinte dias, nos últimos doze meses, excetuadas as licenças por motivo de acidente em serviço ou doença profissional desde que não seja superior a cento e oitenta dias; e
- V - não ter se afastado do exercício das atividades próprias do cargo ou função que ocupa, excetuadas as hipóteses de aproveitamento, qualificação profissional, substituição e readaptação previstas em lei.

§ 1º Ao servidor que se ausentar para cursos de formação profissional, ficam assegurados todos os direitos de progressão, conforme art. 150, inciso XI, da Lei Complementar n. 39/93;

§ 2º Caso a licença por motivo de acidente em serviço ou doença profissional seja superior ao prazo previsto no inciso IV deste artigo, será considerada para fins de progressão por desempenho no cargo independentemente de sua duração.

Art. 37. A avaliação de desempenho para os fins deste tipo de progressão será realizada, no mínimo, uma vez a cada período de doze meses.

§ 1º No interstício de dezoito meses a que se refere o parágrafo 1º do art. 35 desta lei haverá, no mínimo, dois momentos de avaliação, cuja média de pontos obtidos, será considerada para fins desta progressão, em um estágio de vencimento.

§ 2º Quando a Administração Pública não efetuar a avaliação de desempenho, por problemas operacionais ou administrativos, em qualquer momento do processo de desenvolvimento deste Plano, todos os servidores que tenham completado o interstício necessário terão direito à progressão automática por desempenho, em um estágio de vencimento;

§ 3º Ocorrendo apenas uma avaliação de desempenho, a pontuação do servidor será única para a progressão por desempenho no cargo.

Art. 38. As vantagens pecuniárias, decorrentes da progressão por desempenho no cargo, serão concedidas subsequentemente à avaliação de desempenho e à conclusão de dezoito meses.

SUBSEÇÃO I

DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 39. A avaliação de desempenho tem por finalidade a apreciação sistemática e contínua do servidor e da sua conduta no exercício de suas atribuições, à vista de sua contribuição efetiva para a realização dos princípios e objetivos institucionais, de conformidade com o disposto em regulamento específico.

§ 1º A avaliação de desempenho deverá ser feita pela equipe de trabalho das Unidades de Saúde, obedecidos os critérios estabelecidos pela Comissão Paritária Permanente prevista nas Disposições Finais e Transitórias desta lei complementar.

§ 2º Definidos os critérios pela Comissão Paritária Permanente, a SESSACRE regulamentará a sistemática de avaliação de desempenho através de portaria.

Art. 40. O regulamento de que trata o artigo anterior será elaborado pela Comissão Paritária Permanente, no prazo máximo de cento e oitenta dias e observará:

I - definição metodológica, incluindo progressões no Estágio de Vencimento;

II - definição de indicadores de avaliação;

III - definição de metas dos serviços;

IV - adoção de modelos e instrumentos que atendam a natureza das atividades, assegurados os seguintes princípios:

a) legitimidade e transparência;

b) periodicidade;

c) contribuição do servidor para a consecução dos objetivos do órgão ou serviço;

d) adequação aos conteúdos ocupacionais e às condições reais de trabalho, de forma que as situações precárias ou adversas de trabalho não prejudiquem a avaliação do servidor; e

e) conhecimento do servidor do resultado final da avaliação, com direito a manifestação; e

V - a definição do processo e das instâncias recursais.

CAPÍTULO VII

ENQUADRAMENTO NA CARREIRA

Art. 41. Os atuais servidores da SESSACRE contratados até 5 de outubro de 1988 serão enquadrados neste Plano, considerando o tempo de efetivo exercício no cargo.

§ 1º O Enquadramento do servidor no PCCR é adequação de seu cargo anterior para a situação nova definida no Plano.

§ 2º Os cargos atuais e o quadro de pessoal criado por este Plano são os constantes dos anexos II e I, respectivamente.

§ 3º No momento do enquadramento para um novo cargo da carreira, gerando esta situação perda parcial da remuneração, a diferença será paga em destacado como vantagem pessoal, sobre a qual incidirá todos os reajustes legais.

§ 4º Fica assegurado aos servidores da SESSACRE, admitidos anteriormente à promulgação da Constituição Federal de 1988, cuja escolaridade seja incompatível a exigida por este Plano, o direito de reenquadramento ao grupo a que pertence seu cargo, por ocasião da conclusão do curso exigível, mantida a atual remuneração, de acordo com o estabelecido no parágrafo anterior.

Art. 42. O enquadramento dos cargos da SESSACRE neste PCCR e na nova estrutura de cargos e vencimentos ocorrerá após a realização de concurso público, para efeito de regularização do vínculo efetivo.

§ 1º Os servidores admitidos na SESSACRE até 5 de outubro de 1983 terão seu tempo de serviço contado como título quando se submeterem a concurso, para fins de efetivação.

§ 2º Os servidores admitidos na SESSACRE até 5 de outubro de 1983 são considerados estáveis, e de 5 de outubro de 1983 a 5 de outubro de 1988, não estáveis, para fins do art. 169, § 3º, II, da Constituição Federal.

§ 3º Os servidores de que trata o parágrafo anterior que não se submeterem ao concurso público integrarão o grupo de cargos em extinção de que trata o inciso IV, do art. 4º deste Plano, respeitados os mesmos direitos adquiridos e deveres concedidos aos servidores efetivos.

§ 4º Os servidores admitidos na SESSACRE após 5 de outubro de 1988, sem observância do art. 37, II da CF, deverão submeter-se a concurso público e terão ingresso no PCCR no padrão inicial do cargo da Carreira.

Art. 43. O enquadramento dos servidores no novo cargo da carreira e que foram admitidos na SESSACRE até 5 de outubro de 1988 será efetuado levando-se em consideração os documentos comprobatórios da admissão no Estado do Acre, escolaridade, habilitação profissional, títulos, certificados ou diplomas de cursos realizados em escolas, faculdades ou universidades reconhecidas

pelo MEC ou pela Secretaria de Educação do Estado do Acre, e estes deverão ser apresentados ao órgão responsável pela avaliação e julgamento, na forma do regulamento.

§ 1º O órgão da SESSACRE responsável pelo enquadramento emitirá declaração sobre a posição deferida ao servidor no quadro e este terá dias para interpor recursos, na forma regulamentar.

Art. 44. A passagem do cargo anterior para o cargo de carreira do PCCR, dos servidores considerados aptos para o enquadramento, obedecerá as seguintes regras:

I – o servidor somente terá o direito ao enquadramento automático, quando seu cargo anterior contiver atribuições iguais ao cargo do PCCR e obedecer a regra indicada no artigo anterior desta lei.

II – os cargos de Carreira propostos para o Quadro de Pessoal da SESSACRE, quando se tratar de profissão regulamentada, será considerado como um pressuposto técnico, objetivando a organização e o desenvolvimento dos recursos humanos do SUS.

III – o tempo de serviço será convertido observando-se o prazo de dezoito meses para enquadramento em cada estágio vencimental.

Art. 45. Nos casos de enquadramento específico cujos parâmetros não se encontrem dispostos nesta lei serão solucionados pela Comissão Paritária Permanente.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 46. Fica criada uma Comissão Paritária Permanente, composta por representantes organizados e reconhecidos dos Servidores da Saúde e representantes da Secretaria de Estado de Saúde e Saneamento, a ser constituída e regulamentada após a promulgação desta lei, por instrumento próprio, para fins de acompanhamento do processo de implantação e de desenvolvimento do PCCR, dentre outras a serem estabelecidas em regulamento, submetendo-se aos mecanismos de controle social estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 47. Todo o processo de implantação e desenvolvimento do PCCR em suas diversas etapas, será coordenado e regulamentado pelo setor competente da Secretaria de Estado de Saúde e Saneamento, devendo esta dar ampla divulgação ao mesmo, e envolver a Comissão Paritária Permanente prevista no artigo anterior.

Art. 48. O tempo de serviço ou contribuição prestados ao Estado do Acre pelos servidores admitidos até 5 de outubro de 1988, será contado para efeito de aposentadoria.

Art. 49. A contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, será regida pelo que dispõe a Lei Complementar n. 58, de 17 de julho de 1998.

Art. 50. A presente lei complementar aplica-se a todos os servidores efetivos da Secretaria de Estado de Saúde e Saneamento cedidos aos municípios que atuarem no Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 51. Os atos públicos necessários à implementação do PCCR serão editados através de Decretos do Governador do Estado ou de Portarias da Secretaria de Estado de Saúde e Saneamento.

Art. 52. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Estado de Saúde e Saneamento.

Art. 53. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente as das Leis ns. 1.268, de 28 de julho de 1997 e 918, de 14 de setembro de 1989, na parte concernente ao pessoal da antiga Secretaria de Saúde.

Rio Branco, 28 de fevereiro de 2000, 112º da República, 98º do tratado de Petrópolis e 39º do Estado do Acre.

JORGE VIANA
Governador do Estado do Acre

Anexo I		
<u>Cargos Propostos</u>		
1	Administrador	15
2	Agente Administrativo	150
3	Agente de Cinefotografia e Microfilmagem	10
4	Agente de Comunicação Social	30
5	Agente de Controle de Zoonoses	250
6	Agente de Portaria	126
7	Agente de Saúde Pública	130

8	Agente de Serviço Complementar	150
9	Ajudante de Lavanderia	180
10	Almoxarife	60
11	Analista de Recursos Humanos	10
12	Analista de Sistema	20
13	Analista em Patologia Clínica e Hematologia	100
14	Apoio Administrativo	250
15	Arquiteta	5
16	Arquivista	30
17	Ascensorista	6
18	Assistente de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa	30
19	Assistente Jurídico	10
20	Assistente Social	120
21	Atendente de Consultório Dentário	100
22	Atendente em Enfermagem	400
23	Auxiliar de Assuntos Educacionais	110
24	Auxiliar de Biblioteca	5
25	Auxiliar de Controle de Zoonoses	80
26	Auxiliar de Enfermagem	900
27	Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	20
28	Auxiliar de Farmácia	45
29	Auxiliar de Hematologia e Hemoterapia	60
30	Auxiliar de Laboratório	120
31	Auxiliar de Laboratório de Anatomia Patológica	15
32	Auxiliar de Oficial de Alfaiataria e Costureira	45
33	Auxiliar de Oficial de Manutenção de Veículos	25
34	Auxiliar de Oficial de Manutenção e Edificações	25
35	Auxiliar de Oficial de Manutenção Geral	25
36	Auxiliar de Oficial de Serviços Gráficos	5
37	Auxiliar de Prótese Dentário	10
38	Auxiliar de Radiologia	55
39	Auxiliar de Serviços Gerais	1.200
40	Auxiliares da Saúde-Farmácia	40
41	Auxiliares de Saúde-Ortopedia e Gesso	45
42	Auxiliares de Saúde-Padoleiro	50
43	Auxiliares de Serviços de Saúde	35
44	Bibliotecário	5
45	Biólogos	42
46	Cirurgião Dentista	150
47	Citotécnico	30
48	Contador	10
49	Copeiro	30
50	Desenhista de Artes Gráficas	5
51	Desenhista Industrial	3
52	Desenhista Projetista	5
53	Economista	15
54	Educador em Saúde	30
55	Enfermeiro	400
56	Enfermeiro do Trabalho	10
57	Engenheiro	5
58	Engenheiro de Segurança do Trabalho	5
59	Estatístico	20
60	Farmacêutico	40
61	Físico	5
62	Fisioterapeuta	60
63	Fonoaudiólogo	30
64	Inspetor de Saúde	50
65	Inspetor Sanitário	50
66	Médico Veterinário	20

67	Médicos	500
68	Mestre de Obra	7
69	Motorista	100
70	Nutricionista	30
71	Oficial de Alfaiataria e Costuraria	20
72	Oficial de Manutenção de Veículos	20
73	Oficial de Manutenção e Edificações	10
74	Oficial de Manutenção Geral	40
75	Oficial de Serviços Gráficos	15
76	Operador de Caldeira	10
77	Operador de Computador	150
78	Operador de Equipamentos Métodos Gráficos	20
79	Operador de Máquinas de Lavanderia	20
80	Programador	20
81	Psicólogo	50
82	Químico	10
83	Secretário de Escola Técnica de Saúde/Recursos Humanos	10
84	Técnico de Anatomia Patológica	20
85	Técnico em Educação	50
86	Técnico de Laboratório em Análise Clínica	150
87	Técnico de Química	15
88	Técnico de Radiologia	80
89	Técnico em Agricultura	5
90	Técnico em Comunicação Social	15
91	Técnico em Contabilidade	40
92	Técnico em Edificação	2
93	Técnico em Eletrônica	30
94	Técnico em Enfermagem	250
95	Técnico em Gasotécnica	60
96	Técnico em Hematologia e Hemoterapia	150
97	Técnico em Higiene Dental	80
98	Técnico em Manutenção de Aparelhos Ópticos	10
99	Técnico em Nutrição e dietética	30
100	Técnico em Órtese e Prótese Ortopédica	20
101	Técnico em Prótese Dentária	30
102	Técnico em Segurança do Trabalho	30
103	Técnico em Telecomunicações e Telefonia	5
104	Técnicos em Manutenção de Equipamentos Odontológicos	15
105	Telefonista	60
106	Terapeuta Ocupacional	30
107	Torneiro Mecânico	5
Total Geral		8331

ANEXO I
Descritivo dos Cargos

ADMINISTRADOR:

Atribuições Sumárias:

- Planejar, organizar, coordenar e supervisionar os serviços técnico-administrativos, a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, estabelecendo princípios, normas e funções para assegurar a correta aplicação, produtividade e eficiência dos referidos serviços e desenvolver atividades de ensino e pesquisa.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Administração de empresa;
- Registro no Conselho de Classe;
- Experiência na área a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 315,79

Áreas de Atuação: Administração Geral;
Administração Hospitalar.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

AGENTE ADMINISTRATIVO:

Atribuições Sumárias:

- Receber, classificar, conferir, protocolar, localizar, expedir e/ou arquivar expedientes e outros documentos; redigir correspondências simples e executar serviços gerais e de datilografia; controlar o material de consumo e/ou permanente existente no setor, realizar operação básica de micro-computador e periféricos e executar atividades correlatas.

Pré-requisito para ingresso:

- 2º grau

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 400,00

Área de Atuação: Administração Geral

Forma de Provimento:

- Concurso Público

AGENTE DE CINEFOTOGRAFIA E MICROFILMAGEM:

Atribuições Sumárias:

- Fotografar ou filmar as atividades técnicas e científicas, em todas as Unidades Orgânicas da Secretaria de Saúde, utilizando equipamento adequado; copiar, revelar, ampliar, duplicar e fazer montagens de fotografias ou dispositivo de películas coloridas ou preto e branco, com métodos apropriados; selecionar,

cortar e editar imagens e inserção de efeitos em sistema de vídeo e observar medidas de segurança contra acidentes de trabalho.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica ou
- Experiência de dois anos

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 400,00

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

AGENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

Atribuições Sumárias:

- Executar atividades relacionadas com atendimento ao público, distribuição de cartazes, folhetos e outros instrumentos de informação. Leitura de jornais e revistas, sob a supervisão do Técnico em Comunicação Social, com vistas à elaboração de boletim de recortes.

Pré-requisito para ingresso: 1º grau

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 300,00

Área de Atuação: Administração Geral

Obs: Extinto a vagar

- Os cargos extintos, na vacância, serão transformados automaticamente em cargo de Agente Administrativo.

AGENTE DE CONTROLE DE ZOOSE:

Atribuições Sumárias:

- Supervisionar, orientar e executar trabalhos de inspeção em locais sujeitos à vigilância sanitária; participar em programas comunitários de saúde; treinar equipes auxiliares objetivando o controle de roedores, artrópodes e vertebrados de importância sanitária e participar de programas de saúde coletiva e de educação em saúde.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau;
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 400,00

Áreas de Atuação: Controle de Zoonoses;
Vigilância Sanitária;
Educação em Saúde.

Forma de Provimento:

- Promoção por Qualificação Profissional no cargo de:
Auxiliar de Controle de Zoonoses;
- Concurso Público.

AGENTE DE PORTARIA:**Atribuições Sumárias:**

- Executar serviços de recepção em portaria de edifícios e/ou hospitais, Centros de Saúde, baseando-se em regras de conduta pré-determinadas, para assegurar a ordem e segurança dos locais e de seus ocupantes e auxiliar na recuperação, encaminhamento e condução de paciente.

Pré-requisitos para ingresso:

- 4ª série do 1º grau;
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 250,00

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA:**Atribuições Sumárias:**

- Prestar cuidados básicos de enfermagem, sob a coordenação e a supervisão do enfermeiro, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde; participar de processos de educação em saúde e de atividades de ações coletivas de saúde.

Pré-requisito para ingresso: 1º grau

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 300,00

Área de Atuação: Assistencial

Obs: - Os Agentes de Saúde Pública com curso de Auxiliar de Enfermagem e Registro no Conselho de Classe serão enquadrados como tal.

- Os que não tiverem o referido curso ficarão no cargo EXTINTO A VAGAR.

AGENTE DE SERVIÇO COMPLEMENTAR:

Atribuições Sumárias:

- Executar, sob supervisão, as seguintes atividades:
Prestar serviços no âmbito social a indivíduos, famílias e grupos, para prevenir ou eliminar desajustes biopsíquico social e promover a reintegração social; realizar exames de mobilidade ocular e desenvolver programa médico-terapêutico para obter a conservação e melhoria da visão; de problemas psíquicos, fazendo os ajustes para obter uma melhor adaptação, ensinando, orientando e acompanhando os pacientes no uso apropriado de aparelhos para garantir uma perfeita utilização.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + experiência a ser estabelecida no Edital de Concurso Público, de acordo com a área de atuação.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 400,00

Áreas de Atuação: Assistencial nas áreas de:

Serviço Social;
Saúde Mental;
Ortótica;
Terapia Ocupacional e Reabilitação.

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

AJUDANTE DE LAVANDERIA:

Atribuições Sumárias:

- Lavar, secar e passar as roupas hospitalares, utilizando processos mecânicos, soluções químicas adequadas ao grau de sujidade da roupa, procedendo a coleta, classificação e pesagem das peças, de forma a não ultrapassar a capacidade das máquinas e efetuar a distribuição nas diversas Unidades/Setores.

Pré-requisitos para ingresso:

- 4ª série do 1º grau;
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 250,00

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

ALMOXARIFE:

Atribuições Sumárias:

- Organizar e executar trabalhos de almoxarifado, tais como: recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de matérias-primas e mercadorias, observando normas e instruções ou orientando sobre desenvolvimento do trabalho.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Curta) ou
- Experiência mínima de dois anos.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 400,00

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS:

Atribuições Sumárias:

- Realizar análises ocupacionais efetuando estudos metódicos, sistemáticos e completos de grupos de cargos a fim de organizar a estrutura das ocupações de maneira técnica e operacional; realizar pesquisas e análises salariais a fim de obter os elementos necessários a determinação de níveis salariais, avaliações de desempenho, sistema de promoções, programas de treinamento e outros; executar atividades na área de recursos humanos planejando, organizando e controlando os programas e executando sua avaliação para possibilitar a formação e o desenvolvimento dos recursos humanos da Instituição.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em:

- Sociologia; Psicologia; Pedagogia; Administração Geral ou Administração Hospitalar;
- Especialização em Recursos Humanos;
 - Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 315,79

Áreas de Atuação: Administração Geral;
Ensino e Pesquisa.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

ANALISTA DE SISTEMAS:

Atribuições Sumárias:

- Executar atividades de planejamento, coordenação, controle, orientação e análise das atividades da área de Processamento de Dados, bem como a definição de projetos de sistema e tratamento de informações, emitir parecer pertinente a área de Processamento de Dados, e desenvolver atividades de ensino e pesquisa.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Análise de Sistema;
- Registro no conselho de Classe;
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 315,79

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

ANALISTA EM PATOLOGIA CLÍNICA E HEMATOLOGIA:

Atribuições Sumárias:

- Desenvolver atividades de análise clínicas toxicológica, patologia clínica, hematologia, hemoterapia, imunologia e em saúde pública, supervisionar e orientar as atividades nas áreas; participar de processo de ensino e pesquisa e de vigilância em saúde.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Biologia (com habilitação em Análise Clínica), Biomedicina e Farmácia-Bioquímica;

- Registro no Conselho de Classe;
- Experiência e área a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 1.200,00

Áreas de Atuação: Patologia Clínica;
Hematologia, Hemoterapia e Imunologia;
Vigilância em Saúde;
Ensino e Pesquisa.

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

APOIO ADMINISTRATIVO

Atribuições Sumárias:

- Executar serviços gerais de registro de dados, receber, fazer rol e distribuir roupas limpas nas unidades; receber e conferir medicamentos, procedendo a entrega nos postos de enfermagem, resultado de exames ou documentos de pacientes; dispensar material esterilizado nos setores; providenciar os prontuários dos pacientes agendados, arquivá-los nos consultórios e executar tarefas afins.

Pré-requisito para o ingresso: 1º grau

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 300,00

Área de Atuação: Administração Geral Assistencial.

ARQUITETO:

Atribuições Sumárias:

- Elaborar estudos, anteprojetos e projetos de arquitetura, instalações, estrutura, urbanismo, ajardinamento, paisagismo e outros; elaborar plantas, desenhos, maquetes e estruturas de construção; acompanhar e fiscalizar obras e/ou serviços arquitetônicos e urbanísticos; supervisionar o trabalho dos técnicos, oficiais e auxiliares, e desenvolver atividades de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Arquitetura com Especialização em Arquitetura de Saúde;
- Registro no Conselho de Classe;
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 315,79

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

ARQUIVISTA:

Atribuições Sumárias:

- Arquivar sistematicamente cartas, fichas, prontuários, documentos, fitas e outros materiais classificando-os segundo critérios apropriados para armazená-los, conservá-los e facilitar sua consulta.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Curta);
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 400,00

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

ASCENSORISTA:

Atribuições Sumárias:

- Operar o painel de controle do elevador de acordo com o solicitado; conduzir pacientes, servidores, visitantes e materiais dos diversos setores da Unidade, zelando pela conservação dos mesmos, e orientar e prestar informações aos usuários quando solicitado.

Pré-requisitos para ingresso:

- 4ª série do 1º grau;
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 250,00

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E PESQUISA:

Atribuições Sumárias:

- Identificar necessidades setoriais e desenvolver projetos ligados às áreas técnico-assistenciais e administrativas da Instituição que se refere a ensino e pesquisa; desenvolver, acompanhar e analisar projetos, referente a formação técnica de nível superior e de pós graduação e de nível médio e básico; desenvolver, acompanhar e analisar projetos de treinamento, reciclagens continuada; coordenar, elaborar, desenvolver e apoiar estudos e projetos de pesquisas.

Pré-requisitos para ingresso:

- Possuir formação acadêmica ou experiência prática em ensino no setor saúde ou experiência comprovada em desenvolvimento de projeto de pesquisa;
- Graduação em Curso em área a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 1.200,00

Áreas de Atuação: Ensino;
Pesquisa.

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

ASSISTENTE JURÍDICO:

Atribuições sumárias:

- Assessoramento jurídico em matéria de Direito Administrativo e assuntos pertinentes à SESSACRE; opinar através da emissão de pareceres sobre a celebração de contratos, convênios e demais ajustes administrativos; ser preposto e zelar pelo bom andamento dos processos administrativos, bem como diligenciar para a sua correta instrução; providenciar subsídios e provas para a correta instrução dos processos judiciais que envolvam matéria pertinente à Secretaria de Saúde e Saneamento.

Pré-requisito para ingresso:

- Graduação em Direito.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 1.200,00

Área de Atuação: Administração

ASSISTENTE SOCIAL:

Atribuições Sumárias:

- Prestar serviços de âmbito social a indivíduos ou grupos em tratamento de saúde física ou mental, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando os processos básicos de serviço social, para facilitar a recuperação do paciente e promover sua reintegração ao meio social, familiar e de trabalho; desenvolver atividades de ensino, pesquisa e vigilância em saúde.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Serviço Social;
- Registro no Conselho de Classe;
- Experiência e área a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 1.200,00

Áreas de Atuação: Administração Geral;
Assistencial.

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO:

Atribuições Sumárias:

- Recepcionar as pessoas em consultório dentário, procurando identificá-las, averiguando suas necessidades para prestar informações e encaminhá-las ao cirurgião dentista ou técnico de higiene dental nas atividades técnicas, e participar de processos de educação em saúde.

Pré-requisitos para ingresso:

- 1º grau + Curso de Formação Específica;
- Registro no Conselho de Classe;
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 300,00

Área de Atuação: Assistencial

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

AUXILIAR DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS:

Atribuições Sumárias:

- Efetuar diagnósticos; executar e participar de elaboração de projetos de treinamento; digitar projetos de cursos e/ou outras atividades afins; participar na seleção e convocação de instrutores.

Pré-requisito para ingresso: 2º grau

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 400,00

Área de Atuação: Administração Geral.

Obs: Extinto a vagar

- Os cargos extintos, na vacância serão transformados automaticamente em cargo de Serviço Complementar.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA:

Atribuições Sumárias:

- Executar tarefas auxiliares de registro, manuseio e guarda de livros e publicações, em uma biblioteca, atendendo os leitores, repondo o material nas estantes após as consultas, complementando e ordenando os fichários, controlando os empréstimos e devoluções e providenciando a recuperação do material com prazos vencidos para entrega, para permitir o controle do acervo bibliográfico e facilitar a localização de livros e outras publicações.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Curta);
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 400,00

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

Atribuições Sumárias:

- Executar trabalho rotineiro de conservação, manutenção e limpeza em geral de dependências internas e externas, móveis e acessórios, parques, jardins, áreas verdes e logradouros a fim de mantê-los com boa aparência, e transportar móveis e outros, quando necessário.

Pré-requisito para ingresso:

- 4ª série do 1º grau;

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 250,00

Área de Atuação: Administração Geral

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

BIÓLOGO:

Atribuições Sumárias:

- Os biólogos executam atividades técnicas científicas de grau superior de grande complexidade, que envolvem ensino, planejamento, supervisão, coordenação e execução de trabalhos relacionados com estudos, pesquisas, projetos, consultoria, emissão de laudos e pareceres técnicos e assessoramento técnico-científico nas áreas das Ciências Biológicas com vistas ao aprimoramento de:
 - Estudos, pesquisas e análises laboratoriais nas áreas de Parasitologia, Microbiologia, Imunologia e Hematologia, Histologia, Citologia, Patologia, Anatomia, Genética, Bioquímica, Biofísica, Embriologia e Fisiologia Humana e Produção Fitoterápicas;
 - Estudos e pesquisas relacionadas com investigação científica ligada à Biologia Sanitária, Saúde Pública, Epidemiologia de doenças transmissíveis, Controle de Vetores e Técnicas de Saneamento Básico;
 - Administração de Órgãos Públicos e Privados em áreas afim;
 - Avaliação de impacto ambiental, Biodegradação, Biologia de Água, Biologia Ambiental, Biologia do Ar, Biologia do Esgoto, Biologia do Lixo, Controle de População e Educação Ambiental;
 - Radiobiologia;
 - Cultura de Tecidos;
 - Realização de vistorias, perícias, avaliações e outros serviços técnicos especializados, para a elaboração de pareceres, laudos e atestados.

Pré-requisitos para ingresso:

- Licenciado ou bacharel em Ciências Biológicas, em todas as suas especialidades ou licenciado em Ciências, com habilitação em Biologia expedida por instituição brasileira;
- Registro no Conselho Regional de Classe;
- Experiência em área a ser estabelecida em edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h Semanais

Vencimento Inicial: R\$ 1.200,00

Áreas de Atuação: Análises Clínicas, Parasitologia, Hematologia, Microbiologia, Imunologia, Patologia, Histologia, Bioquímica, Saúde Pública, Genética, Bioética, Fitoterapia, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Entomologia, Ensino e Pesquisa.

Forma de Provedimento:

- Concurso Público.

COPEIRO:

Atribuições Sumárias:

- Preparar e/ou servir café, água, lanche e refeição a servidores e visitantes, recolhendo vasilhames, louças e talheres, limpando e esterelizando utensílios e instalações de copa e zelando pela guarda e conservação do material e do local de trabalho.

Pré-requisitos para ingresso:

- 4ª série do 1º grau;
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 250,00

Área de Atuação: Administração Geral

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

AUXILIAR DE CONTROLE DE ZONOSSES:

Atribuições Sumárias:

- Executar serviços de nível básico em locais sujeitos a vigilância sanitária promovendo inspeção, vigilância, controle e captura de roedores, artrópodes e vertebrado de importância sanitária.

Pré-requisitos para ingresso:

- 4ª série do 1º grau;
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 250,00

Áreas de Atuação: Controle de Zoonoses;
Vigilância Sanitária.

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

AUXILIAR DE OFICIAL DE SERVIÇOS GRÁFICOS:

Atribuições Sumárias:

- Executar tarefas auxiliando o oficial de serviços gráficos na operação de máquinas e equipamentos, na confecção de chapas tipográficas, *off set*, refilamento de papel e outros.

Pré-requisitos para ingresso:

- 1º grau;
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 250,00

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

AUXILIAR DE OFICIAL DE ALFAIATARIA E COSTURARIA:

Atribuições Sumárias:

- Auxiliar nos trabalhos de alfaiataria e costuraria em geral, na confecção de peças e overlocar peças e outras atividades afins.

Pré-requisitos para ingresso:

- 4ª série do 1º grau;
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 250,00

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

AUXILIAR DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS:

Atribuições Sumárias:

- Executar tarefas de manutenção de veículos, auxiliando o Oficial de Manutenção de Veículos (Eletricista, Mecânico, Pintor de autos e Lanterneiro) transportando, preparando equipamentos, materiais e ferramentas e dando suporte as atividades desenvolvidas.

Pré-requisitos para ingresso:

- 1º grau.
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 300,00

Áreas de Atuação: Administração Geral nas áreas de:

Mecânica de auto;
Eletricista de auto;
Lanternagem de auto;
Pintura de auto.

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

AUXILIAR DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO GERAL:

Atribuições Sumárias:

- Executar tarefas de manutenção, auxiliando o Oficial de Manutenção Geral (Eletricista, Marceneiro, Soldador, Serralheiro, Fundidor, Refrigeração, Estofador e Mecânico Industrial), transportando materiais e ferramentas, auxiliando na montagem e desmontagem de peças, armações e instalações afins, acompanhando todo o processo desenvolvido, inclusive de preparação e limpeza da área.

Pré-requisitos para ingresso:

- 1º grau;
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 300,00

Áreas de Atuação: Administração Geral nas áreas de:

Eletricista;
Marcenaria/Carpintaria;
Serralheria;
Fundição;
Solda;
Mecânica Industrial;
Refrigeração;
Estofaria.

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

AUXILIAR DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO E EDIFICAÇÕES:

Atribuições Sumárias:

- Executar tarefas de manutenção, auxiliando o oficial de manutenção e edificações (bombeiro hidráulico, carpinteiro, pintor, pedreiro e eletricista) escavando valas, rasgos em paredes, transportando e misturando materiais, montando e desmontando armações, dando suporte para atividades de reforma e construção de obras e instalações afins.

Pré-requisito para ingresso:

- 1º grau;
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 300,00

Áreas de Atuação: Administração Geral nas áreas de:

Hidráulica
Carpintaria
Pintura
Eletricidade
Edificações
Vidraçaria
Gesso.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

AUXILIARES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

Atribuições Sumárias:

- Auxiliar na manipulação de aparelhos e instrumentos médicos, providenciar a manutenção e reposição de cilindro de oxigênio e outros nas diversas unidades.

Pré-requisito para ingresso: 1º grau

Jornada Padrão: 30 h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 250,00

Área de Atuação: Assistencial

AUXILIARES DA SAÚDE – FARMÁCIA:

Atribuições Sumárias:

- Transportar medicamentos realizando serviços de carregamento e descarregamento de veículos para armazenagens nas farmácias, procedendo a limpeza e a conservação das instalações e auxiliando no recebimento e distribuição de expedientes.

Pré-requisito para ingresso: 1º grau

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 300,00

Área de Atuação: Assistencial

AUXILIAR DE SAÚDE – ORTOPEDIA E GESSO:

Atribuições Sumárias:

- Auxiliar na manipulação de membros superiores e inferiores de pacientes e nos exercícios fisioterápicos, na aplicação de ultra-som e forno de bier, confeccionar aparelhos gessados em pacientes, e orientar quanto aos cuidados; auxiliar em procedimento de trações ortopédicas e manter sala equipada com material necessário e adequadamente limpa.

Pré-requisito para ingresso: 2º grau

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 400,00

Área de Atuação: Assistencial

AUXILIAR DE SAÚDE - PADIOLEIRO:

Atribuições Sumárias:

- Receber pacientes nas Portarias das Unidades de Saúde conduzindo-os as clínicas, transportar pacientes do centro cirúrgico para outras unidades no leito e transportar cadáver para anatomia patológica.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 250,00

Áreas de Atuação: Administração Geral;
Assistencial.

OPERADOR DE MÁQUINAS LAVANDERIA:

Atribuições Sumárias:

- Operar máquinas de lavanderia, preparando-as, acionando-as, controlando o funcionamento e níveis de substâncias químicas empregadas, observando as recomendações técnicas para o uso; e manipular produtos químicos e roupas.

Pré-requisito para ingresso: 1º grau

Jornada Padrão: 30 h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 300,00

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provimento:

- Promoção por Qualificação Profissional no Cargo de:
- Ajudante de Lavanderia

- Concurso Público.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA:

Atribuições Sumárias:

- Desenvolver atividades auxiliares gerais de Laboratório de Anatomia Patológica, preparando peças, limpando, conservando instrumentos, aparelhos e vidrarias de acordo com padrões estabelecidos.

Pré-requisitos para ingresso:

- 1º grau + Curso de Formação Específica ou
- um ano de experiência profissional na área.

Jornada Padrão: 30 h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 300,00

Área de Atuação: Assistencial

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

ATENDENTE EM ENFERMAGEM:

Atribuições Sumárias:

- Atender pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de enfermagem, sob orientação e supervisão a fim de proporcionar-lhes o restabelecimento da saúde.

Pré-requisito para ingresso: 1º grau

Jornada Padrão: 30 h Semanais

Vencimento Inicial: R\$ 300,00

Área de Atuação: Assistencial.

Obs: Extinto a vagar conforme Lei Federal n. 7498 e 8967 e Resolução do COFEN n. 185

- Os casos extintos, na vacância serão transformados automaticamente em cargo de Auxiliar de Enfermagem.

AUXILIAR DE RADIOLOGIA:

Atribuições Sumárias:

- Auxiliar na operação de aparelhos de Rx para realização de diversos tipos de exames, no manuseio de soluções químicas e substâncias radioativas, e na revelação de filmes, zelando pela conservação dos equipamentos radiográficos.

Pré-requisitos para ingresso:

- 1º grau + Habilitação Curta;
- Registro no Conselho de Classe;
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30 h Semanais

Vencimento Inicial: R\$ 300,00

Área de Atuação: Assistencial.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

AUXILIAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA:

Atribuições Sumárias:

- Executar sob supervisão atividades relacionadas ao processo de hemoterapia e hematologia, produção e controle de qualidade de hemoderivados, preparação de materiais, higienização de bancadas e de vidrarias obedecendo normas de bio-segurança.

Pré-requisitos para ingresso:

- 1º grau + Curso de Formação Específica ou de Auxiliar de análise Clínica;
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30 h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 300,00

Área de Atuação: Assistencial.

Formação de Provimento:

- Concurso Público

AUXILIAR DE LABORATÓRIO:

Atribuições Sumárias:

- Desenvolver atividades auxiliares gerais de laboratório de análise clínicas e químicas, preparando, limpando, conservando e guardando instrumentos e aparelhos, fazendo coleta e amostras de materiais e similares a fim de assegurar maior rendimento do trabalho e seu processamento de acordo com os padrões requeridos.

Pré-requisitos para ingresso:

- 1º grau;
- Curso de Formação Específica ou um ano de experiência profissional na área a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 300,00

Áreas de Atuação: Assistencial;
Análises Clínicas;
Análises Químicas;
Saúde Pública;

Forma de provimento:

- Concurso Público

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS DE MÉTODOS GRÁFICOS:

Atribuições Sumárias:

- Realizar exames eletrocardiográficos e eletroencefalográficos, posicionando adequadamente o paciente, preparando determinadas regiões do seu corpo e manejando os dispositivos do eletrocardiógrafo/ eletroencefalógrafo, de acordo com instruções médicas estabelecidas, para possibilitar o diagnóstico e tratamento de doenças cardíacas e do sistema nervoso.

Pré-requisitos para ingresso:

- 1º grau + curso específico na área ou
- Experiência profissional de um ano na área.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 300,00

Área de Atuação: Assistencial em Cardiologia e Neurologia

Forma de Provimento:

- Concurso Público

OPERADOR DE CALDEIRA:

Atribuições Sumárias:

- Operar uma ou mais caldeiras, manejando válvulas, registros e outros dispositivos de controle, a fim de fornecer vapor para produção de calor ou energia.

Pré-requisitos para ingresso:

- 1º grau + Curso Especifico ou
- Experiência profissional de um ano na área.

Jornada Padrão: 30 h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 300,00

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

TELEFONISTA:**Atribuições Sumárias:**

- Operar equipamentos de telefonia e outros sistemas de telecomunicações, movimentando chaves, interruptores e outros dispositivos para estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanos; anotar, redigir e transmitir avisos internos para pacientes e servidores.

Pré-requisitos para ingresso:

- 1º grau + Curso Específico na área;
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30 h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 300,00

Área de Atuação: Administração Geral

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

MOTORISTA:**Atribuições Sumárias:**

- Dirigir veículos automotores em geral; transportar pessoas ou materiais em veículos; fazer entrega de malotes e documentos, auxiliar no embarque e desembarque de pacientes; promover o abastecimento de combustível do veículo; efetuar reparos de emergência no veículo; zelar pela segurança de passageiros e cargas que lhe forem confiados e pela limpeza e conservação dos veículos, observando o calendário de manutenção; observar medidas de segurança contra acidentes, operar guindastes e MUNK acoplados aos veículos; e executar tarefas afins.

Pré-requisitos para ingresso:

- 1º grau + Carteira de Habilitação tipo 1-D
- Experiência de dois anos a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30 h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 300,00

Áreas de Atuação: Administração Geral.
Assistencial.

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

OFICIAL DE ALFAIATARIA E COSTURARIA:

Atribuições Sumárias:

- Efetuar serviços de alfaiataria e costuraria em geral de modelagem, de corte, costura e outros, selecionando peças cortadas especificando o tipo e quantidade para confecção, controlando a produção de roupas confeccionadas.

Pré-requisitos para ingresso:

- 1º grau + Curso Específico ou
- Experiência profissional de dois anos na área, a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30 h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 300,00

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provedimento:

- Promoção por Qualificação Profissional no Cargo de:
 - Auxiliar de Oficial de alfaiataria e costuraria
- Concurso Público

OFICIAL DE MANUTENÇÃO E EDIFICAÇÕES:**Atribuições Sumárias:**

- Instalar tubulações hidráulicas, realizar manutenção e reparos do sistema de irrigação e instalar louças sanitárias e acessórios; confeccionar e montar peças em madeiras e instalar esquadrias, divisórias e outros; efetuar serviço de pintura em geral em paredes, mobiliários e/ou equipamentos hospitalares; assentar tijolos, ladrilhos, telhas, vidros, gesso e outros, bem como fazer acabamentos de estruturas; instalar, consertar, substituir e testar circuitos elétricos, assim como fazer instalações elétricas de baixa e alta tensão; supervisionar o trabalho e as atividades dos auxiliares.

Pré-requisitos para ingresso:

- 1º grau completo;
- Curso(s) na(s) área(s) ou experiência de dois anos na área, a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30 h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 300,00

Áreas de Atuação: Administração Geral nas áreas de:

Hidráulica
Carpintaria
Pintura
Eletricidade
Edificações
Vidraçaria

Gesso.

Forma de Provedimento:

- Promoção por Qualificação Profissional no Cargo;
- Concurso público

OFICIAL DE MANUTENÇÃO GERAL:

Atribuições Sumárias:

- Consertar, instalar e fazer manutenção de equipamentos, aparelhos elétricos e de refrigeração; executar serviços gerais de marcenaria e carpintaria assim como confeccionar e consertar mobiliário e outros artefatos de madeira; soldar peças de metal; executar serviços gerais de serralheria, soldagem, recorte e modelagem em materiais ferrosos e não-ferrosos, vidraria, e confeccionar mobiliário e estrutura metálica em geral; consertar e confeccionar estofaria em geral; executar serviços de manutenção de máquinas e equipamentos industriais; e supervisionar os trabalhos e as atividades dos auxiliares.

Pré-requisitos para ingresso:

- 1º grau;
- Curso(s) na(s) áreas ou experiência de dois anos na área, a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30 h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 300,00

Áreas de Atuação: Administração Geral nas áreas de:

Eletricidade
Marcenaria/Carpintaria
Serralheria
Fundição
Solda
Estofamento
Mecânica Industrial
Refrigeração
Vidreiro

Forma de Provedimento:

- Concurso público

OFICIAL DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS:

Atribuições Sumárias:

- Desmontar, montar, reparar e regular motores e componentes mecânicos de veículos; consertar instalações elétricas, alternadores e motores de partida de autos; executar serviços de lanternagem e pintura de autos; supervisionar as atividades dos auxiliares; e orientar os usuários na conservação e manutenção preventiva dos veículos.

Pré-requisitos para ingresso:

- 1º grau;
- Curso(s) na(s) área(s) ou experiência de dois anos na área a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30 h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 300,00

Áreas de Atuação: Administração geral nas áreas de:

Eletricidade de auto
Mecânica de auto
Pintura de auto
Lanternagem de auto.

Forma de Provedimento:

- Promoção por Qualificação Profissional no Cargo de:
- Auxiliar de oficial de manutenção de Veículos.
- Concurso Público

OFICIAL DE SERVIÇOS GRÁFICOS:

Atribuições Sumárias:

- Operar máquinas impressoras, copiadoras, duplicadoras e outros equipamentos gráficos, abastecendo-os com o material necessário, regulando-os e colocando-os em funcionamento de acordo com o tipo dos mesmos; confeccionar chapas tipográficas, *off set*, refilar papel e outros.

Pré-requisitos para ingresso:

- 1º grau + Curso Específico ou
- Experiência profissional de dois anos na área a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30 h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 300,00

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provedimento:

- Promoção por Qualificação Profissional no Cargo de:
- Auxiliar de Oficial de Serviços Gráficos
- Concurso Público

AUXILIAR DE ENFERMAGEM:

Atribuições Sumárias:

- Prestar cuidados básicos de enfermagem, sob a coordenação e a supervisão do enfermeiro, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde, participar de processos de educação em saúde e participar de atividades coletivas de saúde.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Curta);
- Registro no Conselho de Classe.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 400,00

Área de Atuação: Assistencial

Forma de Provedimento:

- Promoção por Qualificação Profissional no Cargo.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO:

Atribuições Sumárias:

- Prestar atendimento de primeiros socorros; orientar no pré e pós atendimento de enfermagem nas consultas de rotinas, nos casos de acidentes em serviços, na reabilitação profissional e na prevenção de doenças ocupacionais; registrar os atendimentos de enfermagem executado; colaborar com o enfermeiro do trabalho nos levantamentos realizados pelo serviço de saúde ocupacional; prestar cuidados de enfermagem de acordo com o seu nível de complexidade e responsabilidade; e participar de programas de saúde ocupacional e de educação em saúde.

Pré-requisito para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Curta);
- Registro no Conselho de Classe.

Jornada Padrão: 30 h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 400,00

Área de Atuação: Assistencial

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

AUXILIAR DE FARMÁCIA:

Atribuições Sumárias:

- Realizar tarefas simples na área de farmácia, estocando e manipulando produtos já preparados, atendendo as diversas Unidades da Instituição e auxiliando o farmacêutico nos processos de controle de suprimentos.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Curta) ou
- Experiência mínima de dois anos em Farmácia Hospitalar.

Jornada Padrão: 30 h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 400,00

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

OPERADOR DE COMPUTADOR:

Atribuições Sumárias:

- Executar atividades relacionadas com a operação de equipamentos computacionais e seus correlatos, e oferecer suporte aos processos de informatização.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Curta);
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30 h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 400,00

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

TÉCNICO DE QUÍMICA:

Atribuições Sumárias:

- Executar tarefas de caráter técnico relativo à programação, processamento e controle da produção química e farmacêutica, realizando experiências, efetuando estudo, fazendo cálculos e elaborando programas, sob uma direção técnica superior.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Curta);
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30 h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 400,00

Área de Atuação: Assistencial

Forma de Provimento:

- Concurso Público

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA:

Atribuições Sumárias:

- Atuar na confecção laboratorial de aparelhos protéticos na área odontológica, utilizando-se de impressões e orientações advindas do cirurgião dentista, executando a parte mecânica dos trabalhos odontológicos; sendo responsável perante o serviço de fiscalização respectivo, pelo cumprimento das disposições legais que regem a matéria; sendo responsável pelo treinamento de auxiliares e serventes do laboratório de próteses odontológicas.

Pré-requisitos para o ingresso:

- 2º grau e curso de formação específica (Habilitação Plena);
- Registro no Conselho de Classe;
- Experiência a ser estabelecida em Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 400,00

Área de Atuação: Laboratorial

Forma de Provimento: Concurso Público.

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA:

Atribuições Sumárias:

- Providenciar alimentação adequada para o paciente, sob orientação do nutricionista; verificando prescrição dietética quando delegada; acompanhando a distribuição das refeições aos pacientes; e auxiliando na supervisão de produção de refeições.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Plena);
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 400,00

Área de Atuação: Assistencial

Forma de Provimento:

- Concurso Público

TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM ANÁLISE CLÍNICA:

Atribuições Sumárias:

- Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados a dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópicas e químicas, realizando ou orientando exames, testes de cultura de microorganismos, por meio de manipulação de aparelho de laboratório e por outros meios para possibilitar diagnósticos, tratamento ou prevenção de doenças.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Plena);
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 400,00

Área de Atuação: Assistencial

Forma de Provedimento:

- Promoção por Qualificação Profissional no Cargo de:
- Auxiliar de Laboratório.

- **Concurso Público**

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL:**Atribuições Sumárias:**

- Atuar sob a supervisão de um cirurgião-dentista colaborando em pesquisa, auxiliando-o em seu atendimento de consultório, desenvolvendo as atividades de odontologia sanitária, e compondo equipe de saúde em nível local, e desenvolver ações de educação em saúde.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Plena);
- Registro no Conselho de Classe;
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30 h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 400,00

Área de Atuação: Assistencial

Forma de Provedimento:

- Promoção por Qualificação Profissional no Cargo de:
- Atendente de Consultório Dentário.
 - **Concurso Público**

TÉCNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA:

Atribuições Sumárias:

- Fazer tiragem de doador, coletar, fracionar, estocar, distribuir e transferir o sangue e hemocomponentes; executar técnicas de análise, padronização, calibração e aferição de aparelhos e efetuar registros das atividades do processo; manusear equipamentos do processo de produção e controle de qualidade de hemoderivados, de acordo com as normas técnicas e de bio-segurança.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica ou de Técnico em Análise Clínica (Habilitação Plena);
- Registro no Conselho de Classe;
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30 h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 400,00

Área de Atuação: Assistencial

Forma de Provedimento:

- Promoção por qualificação profissional no cargo de Auxiliar de Hematologia e Hemoterapia
- Concurso Público.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

Atribuições Sumárias:

- Executar e supervisionar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde do paciente, em hospitais, ambulatórios e serviços similares; e participar de programas de educação em saúde e de ações em saúde coletiva.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Plena);
- Registro no Conselho de Classe;
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 400,00

Área de Atuação: Assistencial

Forma de Provedimento:

- Promoção por qualificação profissional no cargo de atendente em enfermagem e auxiliar de enfermagem.
- Concurso Público.

TÉCNICO EM ELETRÔNICA:

Atribuições Sumárias:

- Executar tarefas de caráter técnico relativo a projetos de manutenção e instalações de aparelhos, circuitos e outros equipamentos eletrônicos, orientando-se por plantas, esquemas e instruções, desmontar, montar, ajustar, regular, soldar e instalar sistema e componentes eletrônicos em geral; e efetuar leitura e interrupção de diagramas e esquemas eletrônicos.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Curta);
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 400,00

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provimento:

- Promoção por qualificação profissional no cargo de oficial de manutenção geral
- Concurso Público

TÉCNICO EM GASOTÉCNICA:**Atribuições Sumárias:**

- Executar manutenção de equipamentos ou dispositivos relacionados a gases medicinais; desmontar, montar, recuperar, testar e aferir aparelhos de controle de pressão e liberação de gases e seus periféricos; controlar e monitorar toda a rede de distribuição no que se refere a vazamento e conservação; e orientar e supervisionar os usuários na conservação da rede, uso correto e prevenção de acidentes.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Curta);
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 400,00

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provimento:

- Promoção por qualificação profissional no cargo de oficial de manutenção geral
- Concurso Público

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS ÓPTICOS:**Atribuições Sumárias:**

- Executar manutenção de aparelhos e equipamentos ópticos em geral; desmontar, montar e aferir equipamentos ópticos, e efetivar leitura e interpretação de diagramas e esquemáticos ópticos.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Curta);
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30 h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 400,00

Área de Atuação: Administração Geral

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS:

Atribuições Sumárias:

- Executar a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos em geral: desmontar, montar, instalar e testar equipamentos odontológicos; e instruir os usuários com relação a forma correta de operar e manter os equipamentos.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Curta);
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 400,00

Área de Atuação: Administração Geral

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

TÉCNICO EM ÓRTESE E PRÓTESE ORTOPÉDICA:

Atribuições Sumárias:

- Confeccionar, montar desmontar e ajusta, utilizando-se de moldes, membros artificiais, armaduras e outros aparelhos ortopédicos, sob supervisão especializada

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Curta);
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30 h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 400,00

Área de Atuação: Administração Geral

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÃO/TELEFONIA:

Atribuições Sumárias:

- Inspeccionar, instalar, ampliar, remanejar e executar manutenção preventiva e/ou corretiva em equipamentos de telefonia e telecomunicações, e emitir pareceres técnicos. Elaborar relatórios, normas, instruções, rotinas e manuais inerentes às atividades.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Curta);
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 400,00

Área de Atuação: Administração Geral

Forma de Provedimento:

- Promoção por qualificação profissional no cargo de oficial de manutenção geral.
- Concurso Público.

TORNEIRO MECÂNICO:

Atribuições Sumárias:

- Aparelho, regular e manejar um torno mecânico comercial e/ou de controle numérico, instalando as ferramentas apropriadas, atuando nos comandos de partidas, de parada, de rotação da peça e de avanço de ferramenta e utilizando instrumentos de medição e controle para desbastar, alisar, cortar, roscar ou executar outras operações de tratamento em peças de metal.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Curta);
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 400,00

Área de Atuação: Administração Geral

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

CITOTÉCNICO:

Atribuições Sumárias:

- Fazer leitura de lâminas de citopatologia dentro dos procedimentos técnicos, bem como arquivar as lâminas depois de lidas.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Plena);
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 400,00

Área de Atuação: Assistencial

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

DESENHISTA DE ARTES GRÁFICAS:

Atribuições Sumárias:

- Executar a programação visual de trabalhos a serem impressos, copiados e fotografados, utilizando instrumentos, materiais de desenho, recursos eletrônicos e de computação gráfica, criar e produzir arte final de material informativo, educativo e de divulgação a ser impresso; desenhar tabelas, diagramas, esquemas, gráficos, pranchas para slides e painéis, obedecendo critérios e normas técnicas.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Plena);
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30 h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 400,00

Área de Atuação: Administração Geral

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

DESENHISTA PROJETISTA:

Atribuições Sumárias:

- Elabora desenhos, modificação e detalhamento de projeto de Engenharia, Arquitetura Urbanismo e Paisagismo, assim como, desenhos topográficos e croquis, formulários gráficos, tabelas, organogramas e outros.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Plena);
- Registro no Conselho de Classe;
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 400,00

Área de Atuação: Administração Geral

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

INSPETOR SANITÁRIO:

Atribuições Sumárias:

- Desenvolver atividades de nível médio relacionadas à vigilância e à inspeção sanitária, realização de perícias técnicas, coletas de amostras para análise laboratorial; elaboração de relatório, de manual técnico e de roteiro técnico de inspeção; planejamento de ações de trabalhos de vigilância sanitária; participação de programas de saúde coletiva de educação em saúde; comparecimento e participações em reuniões de trabalho quando convocado.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Plena) a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30 h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 400,00

Área de Atuação: Vigilância Sanitária.

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

MESTRE DE OBRA:

Atribuições Sumárias:

- Coordenar a execução de serviços e/ou obras de manutenção preventiva/corretiva, fiscalizar o trabalho executado, fazer a distribuição e controle o trabalho executado, fazer a distribuição e controle de pessoal, material e instrumentos; acompanhar todo o processo de execução da obra, fazendo a marcação das

etapas e controlando o conjunto das atividades dos profissionais envolvidos e obedecendo normas de segurança.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + curso na área de obras;
- Experiência mínima de cinco anos.

Jornada Padrão: 30 h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 400,00

Área de Atuação: Administração Geral

Forma de Provedimento:

- Promoção por Qualificação Profissional no Cargo de:
 - Oficial de Manutenção e Edificações
 - Concurso Público

PROGRAMADOR:

Atribuições Sumárias:

- Executar as atividades relacionadas com a programação, análise e crítica de programas de computação eletrônica de dados; e oferecer suporte aos processos de informatização e participar de processos de treinamento de pessoal na área.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Plena);
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 400,00

Área de Atuação: Administração Geral

Forma de Provedimento:

- Promoção por Qualificação Profissional no Cargo de:
 - Operador de Computador
 - Concurso Público

SECRETÁRIO DE ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE/RECURSOS HUMANOS:

Atribuições Sumárias:

- Planejar, coordenar, avaliar e supervisionar as atividades da Escola Técnica de Saúde /Coordenação de RH; preparar documentos relativos à vida escolar do aluno/servidor; manter arquivo ativo e passivo, ficha de registro e prontuários dos alunos/servidor; providenciar o registro dos Certificados e Diplomas expedidos pela Escola/Coordenação, prestar informações.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Plena);
- Registro junto ao Órgão competente da Secretaria de Educação;
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 400,00

Área de Atuação: Administração Geral

Forma de Provimento:

- Concurso Público

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:

Atribuições Sumárias:

- Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando risco e causas de acidentes e analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade do pessoal e dos bens da Instituição; participar de programas afetos à saúde ocupacional e de educação continuada.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Plena);
- Registro no Ministério do Trabalho;
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 400,00

Áreas de Atuação: Administração Geral
Ensino

Forma de Provimento:

- Concurso Público

TÉCNICO DE RADIOLOGIA:

Atribuições Sumárias:

- Operar aparelho de Raio X na realização dos diversos tipos de exames; manuseando soluções químicas e substâncias radioativas; revelar filmes e zelar pela conservação dos equipamentos radiográficos e auxiliar na assistência ao paciente.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Plena);
- Possuir Registro no Conselho de Classe;

- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 400,00

Área de Atuação: Assistencial

Forma de Provedimento:

- Promoção por qualificação profissional no cargo de auxiliar de radiologia
 - Concurso Público

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES:

Atribuições Sumárias:

- Executar tarefas de caráter técnico relativas à execução de projetos de obras civis, como construção e modificação de prédios, construção de galerias de dutos e outros tipos, pesquisando dados em campo. Efetuando estudos de traçados, cooperando na elaboração de plantas arquitetônicas. Fazendo levantamento taquiométrico e planialtimétrico e elaboração especificações pertinentes, para colaborar na construção, reparo e conservação das obras mencionadas.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Plena);
- Registro no Conselho de Classe;
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 189,65

Área de Atuação: Administração Geral

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

TÉCNICO EM CONTABILIDADE:

Atribuições Sumárias:

- Efetuar orçamento das despesas de custeio de pessoal, obrigações patrimoniais, material de consumo e outros serviços e encargos; emitir mensalmente balanços orçamentário e executar alterações no orçamento, nos casos previstos, conferir e registrar em fichas contábeis todas as despesas da Rede Hospitalar, e cumprir as rotinas contábeis adotadas no setor público.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Plena);
- Registro no Conselho de Classe;
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 189,65

Área de Atuação: Administração Geral

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

TÉCNICO DE ANATOMIA PATOLÓGICA:

Atribuições Sumárias:

- Executar sob supervisão, exames de certa complexidade, de peças do organismo humano alteradas por processos patológicos; manipular peças orgânicas, reagentes químicos, fixadores, corantes e operar equipamentos específicos; conservando as peças e lâminas, mantendo registro dos laudos para consultas.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica ou de Patologia Clínica (Habilitação Plena);
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 189,65

Área de Atuação: Assistencial

Forma de Provedimento:

- Promoção por Qualificação Profissional no Cargo de:
Auxiliar de Laboratório de Anatomia Patológica
 - Concurso Público

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO

Atribuições Sumárias:

- Atividade a nível de planejamento, coordenação, supervisão, controle e avaliação da execução de atividades referentes à vigilância da saúde pública; elaborar e executar projetos de controle das doenças imunopreveníveis à nível de educação em saúde junto a comunidade e oferecendo suporte metodológico e operacional para as demais equipes de saúde.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação de nível superior na área pedagogia;
- Especialização em saúde pública;
- Experiência a ser estabelecida em edital de concurso público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento inicial: R\$ 1.200,00

Áreas de Atuação: Assistencial

Ensino e Pesquisa

Vigilância em Saúde

Forma de Provimento:

- Concurso público

TÉCNICO EM AGRICULTURA:

Atribuições Sumárias:

- Executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agrícolas, na tarefa de preparação do solo, plantio e beneficiamento de espécie vegetais, combate a parasitas e outras; participar de programas de educação em saúde e de capacitação profissional.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Plena);
- Registro no conselho de Classe.
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30 h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 189,65

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

BIBLIOTECÁRIO:

Atribuições Sumárias:

- Planejar, organizar, coordenar e controlar todo o trabalho na biblioteca, manter intercâmbio com instituições da área, oferecer suporte ao usuário; supervisionar as atividades pertinentes à área; coordenar os processos de informatização da área; oferecer suporte as atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento tecnológico no âmbito da Instituição.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Biblioteconomia;
- Registro no conselho de Classe;
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 1.200,00

Áreas de Atuação: Ensino Pesquisa

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

CONTADOR:**Atribuições Sumárias:**

- Planejar, supervisionar, orientar e executar os trabalhos inerentes à contabilidade, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da Instituição, e desenvolver atividades de ensino.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Ciências Contábeis;
- Registro no Conselho de Classe;
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 1.200,00

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

DESENHISTA INDUSTRIAL:**Atribuições Sumárias:**

- Criar e projetar a forma, a constituição e o processo de fabricação de produtos industriais relacionados a área médica e afins, elaborar desenhos técnicos específicos; e executar pesquisa de material e levantamento de custos; desenvolver atividades de ensino e pesquisa.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Desenho Industrial;
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 1.200,00

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

ECONOMISTA:**Atribuições Sumárias:**

- Realizar planejamento, estudo, análise e previsão de natureza econômica, financeira e administrativa, aplicando os princípios e teorias da economia a fim de formular soluções e diretrizes para os problemas econômicos da Instituição; desenvolver atividades de ensino e pesquisa.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Economia;
- Registro no Conselho de Classe;
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30 h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 1.200,00

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

EDUCADOR EM SAÚDE:

Atribuições Sumárias:

- Planejar, executar e avaliar projetos de saúde pública, atuando técnica e administrativamente nos serviços de saúde, para assegurar a promoção e proteção da saúde da comunidade; desenvolver atividades de ensino e pesquisa; desenvolver processo de educação em saúde a comunidade e de suporte metodológico e operacional para as equipes de saúde e participar de atividades de vigilância em saúde.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação na Área de Saúde + Especialização em Educação para Saúde;
- Experiência e área a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 1.200,00

Áreas de Atuação: Assistencial
Ensino e Pesquisa
Vigilância em Saúde.

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

ENFERMEIRO:

Atribuições Sumárias:

- Administrar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência, pesquisa e docência, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde; e participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Enfermagem;
- Registro do Conselho de Classe;
- Experiência e área a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 1.200,00

Área de Atuação: Administração Geral.
Ensino e pesquisa;
Vigilância em Saúde;
Clínico Geral
Infecto parasitário (DIP)
Assistência - Materno Infantil
Saúde Mental
Saúde Pública
Médico Cirúrgico.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

ENFERMEIRO DO TRABALHO:

Atribuições Sumárias:

- Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar os serviços da assistência de enfermagem do trabalho aos servidores; participar no planejamento, execução e avaliação dos programas de prevenção de acidentes em serviço, de doenças ocupacionais e não ocupacionais, do estudo das causas de absenteísmo, de estudos epidemiológicos, de programas de imunização de interesse ocupacional e do Programa de reabilitação profissional; organizar, administrar e controlar o Setor de Enfermagem do Trabalho e de suas atividades técnicas e auxiliares; treinar e reciclar pessoal de enfermagem do trabalho; e realizar consulta de enfermagem e prescrever a assistência de Enfermagem do Trabalho e participar de atividades de ensino e pesquisa.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Enfermagem e Curso de Formação em Enfermeiro do Trabalho;
- Registro no Conselho Regional de Classe e no Ministério do Trabalho;
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 1.200,00

Áreas de Atuação: Administração Geral
Assistencial

Forma de Provimento:

- Concurso Público

ENGENHEIRO:

Atribuições Sumárias:

- Elaborar, analisar, assessorar, supervisionar, acompanhar e fiscalizar projetos e processos nas áreas de: construção civil, eletricidade, eletrônica, mecânica, química, alimentos, vigilância sanitária e agronomia; desenvolver atividades de ensino e pesquisa.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Engenharia na área específica a ser estabelecida em Edital do Concurso Público;
- Registro no Conselho de Classe;
- Experiência e área a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 1.200,00

Áreas de Atuação: Administração Geral.

Ensino e pesquisa
Fiscalização sanitária
Produção Industrial (químico)
Produção de Alimentos
Química
Agronomia
Mecânica
Elétrica
Civil
Eletrônica.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:

Atribuições Sumárias:

- Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvimento estudos e estabelecendo métodos e técnicas para prevenir acidentes do trabalho e doenças ocupacionais; inspecionar os diversos setores da Instituição identificando riscos e ações preventivas; participar de processos educativos, de estudos técnicos e da elaboração de material informativo; emitir laudo e parecer e participar das comissões e programas específicos e de atividades de vigilância em saúde.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Engenharia com Especialização em Engenharia e Segurança do Trabalho;
- Registro no Conselho de Classe e no Ministério do Trabalho;

- Experiência e área a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30 h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 1.200,00

Áreas de Atuação: Administração Geral.
Ensino e pesquisa
Fiscalização.

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

ESTATÍSTICO:

Atribuições Sumárias:

- Planejar, realizar e assessorar levantamentos estatísticos; aplicar técnicas estatísticas para avaliar, organizar, analisar e interpretar dados numéricos obtidos em levantamentos especiais ou por meio de outras fontes, e desenvolver atividades de ensino e pesquisa.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Estatística;
- Registro no conselho de Classe;
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 1.200,00

Áreas de Atuação: Administração Geral
Ensino e Pesquisa

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

FARMACÊUTICO:

Atribuições Sumárias:

- Desenvolver atividades na área dos medicamentos e correlatos (desde a pesquisa, passando pelo processo de aquisição, manipulação, armazenagem, controle de qualidade e distribuição); atuar na área de análise clínica, análise toxicológica, dos domissaneantes (produção, controle de qualidade e distribuição) e na saúde pública; supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de atuação, inclusive o pessoal Auxiliar e Técnico; e participar de atividades de ensino, pesquisa e fabricação de produtos químicos e farmacêuticos e de atividades de vigilância em saúde.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Farmácia;
- Registro no Conselho de Classe;

- Experiência e área a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais ou 20h semanais, desde que beneficiados com legislação específica, que disponha acerca da jornada de trabalho ou por decisão judicial com trânsito em julgado.

Vencimento Inicial: R\$ 1.200,00

Áreas de Atuação: Farmácia Hospitalar;
Área Industrial;
Área de ensino e pesquisa;
Saúde Pública.

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

FÍSICO:

Atribuições Sumárias:

- Elaborar, executar e supervisionar projetos de estudo, pesquisa e atividades de ensino; assessorar em atividades da área de física relacionados a medicina nos campos de mecânica, térmica, ótica, eletricidade, magnetismo, eletrônica e física nuclear, elaborar planos terapêuticos em radioterapia, proteção radiológica, calibração de equipamentos e levantamento radiométrico; e supervisionar o controle do material radioativo e participar de atividades de vigilância em saúde.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Física;
- Registro no Conselho de Classe;
- Registro no Conselho Nacional de energia Nuclear (CNEN);
- Experiência e área a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 24h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 1.200,00

Áreas de Atuação: Administração Geral;
Assistencial;
Ensino e pesquisa;
Vigilância em Saúde.

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

FISIOTERAPEUTA:

Atribuições Sumárias:

- Colher, observar e interpretar dados para a construção de um diagnóstico dos distúrbios da cinesia funcional;

- identificar os distúrbios cinético-funcionais prevalentes;
- solicitar, executar, analisar e interpretar metodologicamente os devidos exames complementares no diagnóstico e controle evolutivo clínico da demanda cinética – funcional;
- estabelecer níveis de disfunções e prognósticos fisioterapêuticos;
- elaborar a programação progressiva dos objetivos fisioterapêuticos;
- eleger e aplicar os recursos e técnicas mais adequadas, com base no conhecimento das reações colaterais adversas previsíveis, inerentes à plena intervenção fisioterapêutica;
- decidir pela alta fisioterapêutica provisória ou definitiva;
- planejar, supervisionar e orientar intervenções fisioterapêuticas preventivas, mantenedoras e de reabilitação, ou de atenção primeira, segunda e terceira de saúde;
- encaminhar com bases clínicas científicas, os pacientes/clientes para intervenções profissionais de competência específica;
- prestar consultorias;
- emitir laudos pareceres e atestados;
- administrar serviços públicos ou privados na área de saúde;
- participar de projetos e programas oficiais de saúde voltados à educação e à prevenção de demandas de saúde funcional na comunidade;
- ministrar aulas, conferências e palestras no campo da Fisioterapia e da saúde em geral;
- desenvolver e executar projetos de pesquisas científicas em saúde;
- identificar, quantificar e qualificar as intercorrências decorrentes de princípios químicos, físicos e mecânicos que possam interferir positiva ou negativamente na saúde;
- identificar e sanear intercorrências na qualidade e segurança da saúde;
- atuar multiprofissionalmente ou interprofissionalmente, com extrema produtividade na promoção de saúde baseado na convicção científica de cidadania e ética; e
- acompanhar e incorporar inovações tecnológicas (informática, biotecnologia e novas metodologias) no exercício da profissão.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Fisioterapia;
- Registro no Conselho de Classe;
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais ou 20h, desde que beneficiados com legislação específica, que disponha acerca de jornada de trabalho ou por decisão judicial por trânsito julgado.

Vencimento Inicial: R\$ 1.200,00

Áreas de Atuação: Assistencial, Administração, Planejamento e Supervisão, Projetos e Programas, Pesquisa Científica em Saúde e Saúde Pública.

Forma de Provedimento:

- Concurso Público.

FONOAUDIÓLOGO:

Atribuições Sumárias:

- identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, dicção, empostação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; e participar de processos educativos de atividades de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Fonoaudiologia;
- Registro no Conselho de Classe;
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 1.200,00

Áreas de Atuação: Assistencial
Ensino e Pesquisa

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

INSPETOR DE SAÚDE:

Atribuições Sumárias:

- Atividades de nível superior relacionadas ao planejamento, coordenação, supervisão, controle e avaliação da execução de atividades referentes à vigilância sanitária, participação na elaboração de políticas e diretrizes das ações de saneamento básico, realização de estudos e pesquisas que visem à padronização, desenvolvimento e aperfeiçoamento das ações de vigilância sanitária, fiscalização e inspeção de estabelecimentos prestadores de serviços diversos de saúde, industriais e comerciais, assessoramento em atividades específicas de vigilância sanitária, plantão fiscal na sede da repartição, atendimento de reclamação da comunidade, participar de programas de saúde coletiva e de educação em saúde, comparecimento e participação em reuniões de trabalho, quando convocado.

Pré-requisitos para ingresso:

- Curso superior (áreas e proporções a serem definidas em Edital de Concursos Público).
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30 h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 1.200,00

Áreas de Atuação: Vigilância Sanitária.

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

MÉDICO VETERINÁRIO:

Atribuições Sumárias:

- Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos e métodos para assegurar a saúde da comunidade; executar ações de controle de zoonoses e de vigilância em saúde; desenvolver atividades de educação em saúde, ensino e pesquisa.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Medicina Veterinária;
- Registro no Conselho de Classe;
- Experiência e área a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 1.200,00

Áreas de Atuação: Vigilância em Saúde.

Controle de Zoonoses

Ensino e pesquisa.

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

PSICÓLOGO:

Atribuições Sumárias:

- Atuar no âmbito da saúde em nível primário, secundário e terciário procedendo ao estudo e à análise dos processos intra e interpessoais e nos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas e psicoterápicas e outros métodos de verificação para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e na identificação e interferência nos fatores determinantes na ação do indivíduo em sua história pessoal, familiar, educacional e social; desenvolver atividades de pesquisa, ensino e aprendizagem; participar de equipes multiprofissionais visando a interação comunidade-instituição, assim como na perspectiva da interdisciplinaridade onde se dêem as relações de trabalho na Instituição.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Psicologia;
- Registro no conselho de Classe;
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 1.200,00

Áreas de Atuação: Administração Geral
Assistencial
Ensino e Pesquisa.

QUÍMICO:

Atribuições Sumárias:

- Realizar pesquisas no campo da química analítica e industrial, efetuado estudos, experiências e análise química de substâncias diversas para testar, elaborar, controlar e aperfeiçoar materiais e produtos ou desenvolver processos industriais, metodologia, técnicas e instrumentos analíticos; desenvolver atividades de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Química Industrial ou Análise Laboratorial;
- Registro no conselho Regional de Classe;
- Experiência e área a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 1.200,00

Áreas de Atuação: Análise Laboratorial
Produção Industrial
Ensino e Pesquisa.

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

NUTRICIONISTA:

Atribuições Sumárias:

- Planejar, organizar, controlar, supervisionar, executar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; elaborar e/ou participar de estudos dietéticos; planejar, executar e avaliar políticas, programas e cursos relacionados com alimentação e nutrição; prestar assistência dietoterápica hospitalar e ambulatorial; desenvolver de atividades de ensino e pesquisa; supervisionar a equipe de trabalho e participar de programas de educação em saúde e de vigilância em saúde.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Nutrição;
- Registro no Conselho de Classe;
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 1.200,00

Áreas de Atuação: Assistencial
Ensino e Pesquisa.

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

TERAPEUTA OCUPACIONAL:

Atribuições Sumárias:

- Executar métodos e técnicas terapêuticos e recreacionais com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental e física do paciente; participar de programas e projetos de habilitação, capacitação e reabilitação e educação em saúde; desenvolver atividades de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Terapia Ocupacional;
- Registro no Conselho de Classe;
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais ou 20h, desde que beneficiados com legislação específica que disponha acerca de jornada de trabalho ou por decisão judicial com trânsito julgado.

Vencimento Inicial: R\$ 1.200,00

Áreas de Atuação: Assistencial, Direção, Planejamento e Supervisão, Projetos e Programas, Pesquisa Científica e Saúde Pública.

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL:

Atribuições Sumárias:

- Planejar e elaborar programas de informação e comunicação a serem divulgados, expondo, analisando e divulgando os acontecimentos de interesse da Instituição; assessorar os dirigentes em eventos e cerimônias; prestar serviços de utilidade pública no âmbito da SES; elaborar textos e material de apoio e de divulgação.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Comunicação;
- Possuir registro em Conselho de Classe;
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 1.200,00

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

CIRURGIÃO DENTISTA:

Atribuições Sumárias:

- Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região buco-maxilo-facial, utilizando processos clínicos e cirúrgico para promover e recuperar a saúde bucal e geral; elaborar e aplicar medidas de caráter público, para diagnosticar, prevenir e melhorar as condições de higiene dentária e bucal da comunidade; e supervisionar os auxiliares e técnicos da área; desenvolver atividades de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Odontologia;
- Registro no Conselho de Classe;
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 20h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 1.200,00

Áreas de Atuação: Assistencial;
Ensino e Pesquisa;
Educação em Saúde.

Forma de Provedimento:

- Concurso Público

MÉDICO:

Atribuições Sumárias:

- Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos da medicina preventiva; definir instruções; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; aplicar as leis e regulamentos da saúde pública; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Medicina;
- Especialização em área específica a ser estabelecida em Edital de Concurso Público;

- Experiência e área a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 24h semanais na urgência e/ou 20h semanais na área de promoção à saúde.

Vencimento Inicial: R\$ 1.200,00 (vencimento proporcional às vinte e quatro horas semanais de trabalho).

Áreas de Atuação: Ensino e Pesquisa

Assistencial nas áreas de:

Alergia e Imunologia

Anatomia Patológica

Anestesiologia

Broncoesofagologia

Cirurgia Cabeça e Pescoço

Cirurgia Cardiovascular

Cirurgia Gastroenterologia

Cirurgia Geral

Cirurgia Pediátrica

Cirurgia Plástica

Cirurgia Torácica

Cirurgia Vascular e Periférica

Clínica Médica

Citopatologia

Doenças infecciosas e Parasitárias

Dermatologia

Endocrinologia e Metabologia

Endoscopia Digestiva

Gastroenterologia

Genética Médica

Geriatria e Gerontologia

Hematologia e Hemoterapia

Hepatologia

Homeopatia

Mastologia

Medicina Física e Reabilitação

Medicina Geral e Comunitária

Medicina Nuclear

Medicina Orto-molecular

Medicina Preventiva e Social

Medicina Reprodutiva

Microcirurgia

Nefrologia

Neonatologia

Neurocirurgia

Neurologia

Neuropediatria

Obstetrícia e Ginecologia

Oftalmologia

Oncologia

Oncologia Cirúrgica

Ortopedia e Traumatologia

Otorrinolaringologia

Patologia Clínica
Pediatria
Pneumonia e Tisiologia
Proctologia
Psiquiatria
Radiologia
Radioterapia
Reumatologia
Terapia Intensiva (Adulto/Pediátrica)
Urologia
Ultrasonografia

Forma de Provimento:

- Concurso Público

MÉDICO DO TRABALHO:

Atribuições Sumárias:

- Planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de biometria e perícia médica, estudos e pesquisas que visem o conhecimento ao diagnóstico, a defesa e à proteção da saúde individual do servidor; promover exames pré-admissíveis e especializados; realizar atendimentos ambulatoriais e/ou emergenciais a servidores e usuários; colaborar na prevenção de doenças; assessorar em atividades de medicina; e participar de programas de educação em saúde dirigidos aos servidores e à comunidade em geral e de atividades de vigilância em saúde.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Medicina;
- Cursos de especialização em Medicina do Trabalho reconhecido pelo Ministério do Trabalho;
- Registro no Conselho de Classe e no Ministério do Trabalho;
- Experiência e área a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 20h semanais

Vencimento Inicial: R\$ 1.200,00 (vencimento proporcional às vinte e quatro horas semanais de trabalho).

Áreas de Atuação: Administração Geral;
Assistencial;
Ensino e Pesquisa.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

AUXILIAR DE PRÓTESE DENTÁRIA:

Atribuições sumárias:

- Auxiliar o técnico em próteses dentárias em suas atividades laboratoriais; na reprodução de modelos; vazamento de moldes; montagem de modelos de articuladores; prensagem de peças; fundição de metais; simples inclusão; confecção de moldeiras, curagem, acabamento e polimento de peças protéticas.

Pré-requisitos para ingresso:

- 1º grau e curso de formação específica;
- Registro no Conselho de Classe;
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais

Área de Atuação: Assistencial

Forma de Provimento:

- Concurso Público

ANEXO II

SIARH (RHDCOSA) – SISTEMA INTEGRADO ADMINISTRATIVO DE RH
GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DATA: 09/12/99
HORA: 07/12/99
PÁGINA: 1

RELAÇÃO DE SERVIDORES POR CARGO DE CARREIRA

ÓRGÃO: 19 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CARGO	REF HOR	QTD	VENCIMENTO	TOTAL
-------	---------	-----	------------	-------

Sub folha: 00				
AG ADMINISTRATIVO AUX	3 40	1	97,95	97,95
AG ADMINISTRATIVO AUX	4 40	18	102,84	1.851,12
AG ADMINISTRATIVO AUX	6 40	1	113,38	113,38
AG ADMINISTRATIVO AUX	7 40	2	119,05	238,10
AG ADMINISTRATIVO AUX	8 40	5	125,01	625,05
AUX DE LABORATÓRIO	6 40	1	113,38	113,38
AUX DE LABORATÓRIO	7 40	1	119,05	119,05
AUX DE LABORATÓRIO	8 40	1	125,01	125,01
AUX DE LABORATÓRIO	9 40	2	131,26	262,52
AUX DE LABORATÓRIO	11 40	1	144,71	144,71
AUX DE LABORATÓRIO	18 40	1	203,62	203,62
AUX OP SERV DIVERSOS	1 40	10	88,84	888,40
AUX OP SERV DIVERSOS	2 40	48	93,28	4.477,44
AUX OP SERV DIVERSOS	3 40	269	97,95	26.348,55
AUX OP SERV DIVERSOS	4 40	189	102,84	19.436,76
AUX OP SERV DIVERSOS	5 40	97	107,99	10.475,03
AUX OP SERV DIVERSOS	6 40	361	113,38	40.930,18
AUX OP SERV DIVERSOS	7 40	279	119,05	33.214,95
AUX OP SERV DIVERSOS	8 40	304	125,01	38.003,04
AUX OP SERV DIVERSOS	9 40	188	131,26	24.676,88
AUX OP SERV DIVERSOS	10 40	35	137,82	4.823,70
AUX OP SERV DIVERSOS	11 40	13	144,71	1.881,23
AUX OP SERV DIVERSOS	12 40	64	151,95	9.724,80
AUX OP SERV DIVERSOS	13 40	34	159,54	5.424,36
AUX OP SERV DIVERSOS	14 40	64	167,52	10.721,28
AUX OP SERV DIVERSOS	15 40	1	175,90	175,90
AUX OP SERV DIVERSOS	16 40	15	184,69	2.770,35
AUX OP SERV DIVERSOS	17 40	5	193,93	969,65
AUX OP SERV DIVERSOS	18 40	2	203,62	407,24
AGENTE ATV FLUVIAIS	11 40	1	144,71	144,71
AG OP DE ELETRICIDADE	4 40	1	102,84	102,84
ART OB METALURG	8 40	1	125,01	125,01
ART OB METALURG	12 40	1	151,95	151,95
ART MECANICA	6 40	1	113,38	113,38
ART MECANICA	7 40	1	119,05	119,05
ART MECANICA	8 40	1	125,01	125,01
ART ELETRIC. COMUN.	8 40	2	125,01	250,02
ART MARC. CARP	6 40	1	113,38	113,38
ART MARC. CARP	7 40	2	119,05	238,10
ART MARC. CARP	12 40	1	151,95	151,95
DATILÓGRAFO	2 40	1	106,61	106,61
DATILÓGRAFO	3 40	2	107,74	215,48
DATILÓGRAFO	4 40	133	113,12	15.044,96
DATILÓGRAFO	5 40	17	118,78	2.019,26
DATILÓGRAFO	6 40	36	124,72	4.489,92
DATILÓGRAFO	7 40	48	130,95	6.285,60
DATILÓGRAFO	8 40	49	137,50	6.737,50
DATILÓGRAFO	9 40	9	144,38	1.299,42
DATILÓGRAFO	10 40	3	151,60	454,80

ANEXO II

SIARH (RHDCOSA) – SISTEMA INTEGRADO ADMINISTRATIVO DE RH
GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DATA: 09/12/99
HORA: 07/12/99
PÁGINA: 2

RELAÇÃO DE SERVIDORES POR CARGO DE CARREIRA

ÓRGÃO: 19 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CARGO	REF HOR	QTD	VENCIMENTO	TOTAL
-------	---------	-----	------------	-------

DATILÓGRAFO	12 40	1	167,13	167,13
DATILÓGRAFO	13 40	1	175,49	175,49
DATILÓGRAFO	14 40	1	184,27	184,27
AUX. ENFERMAGEM	1 40	14	97,72	1.368,08
AUX. ENFERMAGEM	2 40	22	106,61	2.345,42
AUX. ENFERMAGEM	3 40	5	107,74	538,70
AUX. ENFERMAGEM	4 40	16	113,12	1.809,92
AUX. ENFERMAGEM	5 40	3	118,78	356,34
AUX. ENFERMAGEM	6 40	35	124,72	4.365,20
AUX. ENFERMAGEM	7 40	34	130,95	4.452,30
AUX. ENFERMAGEM	8 40	46	137,50	6.325,00
AUX. ENFERMAGEM	9 40	52	144,38	7.507,76
AUX. ENFERMAGEM	10 40	18	151,60	2.728,80
AUX. ENFERMAGEM	11 40	4	159,18	636,72
AUX. ENFERMAGEM	12 40	16	167,13	2.674,08
AUX. ENFERMAGEM	13 40	16	175,49	2.807,84
AUX. ENFERMAGEM	14 40	17	184,27	3.132,59
AUX. ENFERMAGEM	16 40	6	203,15	1.218,90
AUX. ENFERMAGEM	17 40	2	213,31	426,62
AUX. ENFERMAGEM	18 40	1	223,98	223,98
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	1 40	2	97,72	195,44
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2 40	144	106,61	15.351,84
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3 40	5	107,74	538,70
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	4 40	105	113,12	11.877,60
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	5 40	30	118,78	3.563,40
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	6 40	132	124,72	16.463,04
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	7 40	10	130,95	1.309,50
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	8 40	52	137,50	7.150,00
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	9 40	30	144,38	4.331,40
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	10 40	24	151,60	3.638,40
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	11 40	39	159,18	6.208,02
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	12 40	11	167,13	1.838,43
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	13 40	4	175,49	701,96
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	14 40	8	184,27	1.474,16
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	16 40	1	203,15	203,15
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	14 40	1	213,31	213,31
AGENTE DE TELEC E ELETRICIDADE	7 40	1	130,95	130,95
MOTORISTA OFICAL	2 40	2	106,61	213,22
MOTORISTA OFICAL	3 40	1	107,74	107,74
MOTORISTA OFICAL	4 40	29	113,12	3.280,48
MOTORISTA OFICAL	5 40	7	118,78	831,46
MOTORISTA OFICAL	6 40	18	124,72	2.244,96
MOTORISTA OFICAL	7 40	26	130,95	3.404,70
MOTORISTA OFICAL	8 40	24	137,50	3.300,00
MOTORISTA OFICAL	9 40	13	144,38	1.876,94
MOTORISTA OFICAL	10 40	6	151,60	909,60
MOTORISTA OFICAL	11 40	2	159,18	318,36
MOTORISTA OFICAL	12 40	2	167,13	334,26
MOTORISTA OFICAL	13 40	3	175,49	526,47
MOTORISTA OFICAL	14 40	3	184,27	552,81

ANEXO II

**SIARH (RHDCOSA) – SISTEMA INTEGRADO ADMINISTRATIVO DE RH
GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**DATA: 09/12/99
HORA: 07/12/99
PÁGINA: 3**

RELAÇÃO DE SERVIDORES POR CARGO DE CARREIRA

ÓRGÃO: 19 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CARGO	REF HOR	QTD	VENCIMENTO	TOTAL
MOTORISTA OFICAL	16 40	1	203,15	203,15
SAPATEIRO ORTOPÉDICO	9 40	1	144,38	144,38
TELEFONISTA	4 40	4	113,12	452,48
TELEFONISTA	9 40	2	144,38	288,76
LABORATORISTA	2 40	1	106,61	106,61
LABORATORISTA	6 40	1	124,72	124,72
LABORATORISTA	7 40	1	130,95	130,95
LABORATORISTA	12 40	1	167,13	167,13
AGENTE ADMINISTRATIVO	1 40	1	112,00	112,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	2 40	2	118,00	236,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	4 40	149	130,09	19.383,41
AGENTE ADMINISTRATIVO	5 40	46	136,60	6.283,60
AGENTE ADMINISTRATIVO	6 40	112	143,43	16.064,16
AGENTE ADMINISTRATIVO	7 40	121	150,60	18.222,60
AGENTE ADMINISTRATIVO	8 40	107	158,13	16.919,91
AGENTE ADMINISTRATIVO	9 40	49	166,04	8.135,96
AGENTE ADMINISTRATIVO	10 40	14	174,34	2.440,76
AGENTE ADMINISTRATIVO	11 40	4	183,06	732,24
AGENTE ADMINISTRATIVO	12 40	26	192,21	4.997,46
AGENTE ADMINISTRATIVO	13 40	14	201,82	2.825,48
AGENTE ADMINISTRATIVO	14 40	17	211,91	3.602,47
AGENTE ADMINISTRATIVO	16 40	9	233,63	2.102,67
AGENTE ADMINISTRATIVO	17 40	2	245,31	490,62
TEC. EM RADIOLOGIA	5 40	1	136,60	136,60
TEC. EM RADIOLOGIA	6 40	4	143,43	573,72
TEC. EM RADIOLOGIA	7 40	3	150,60	451,80
TEC. EM RADIOLOGIA	8 40	4	158,13	632,52
TEC. EM RADIOLOGIA	10 40	1	174,34	174,34
TEC. EM RADIOLOGIA	12 40	2	192,21	384,42
TEC. EM RADIOLOGIA	13 40	1	201,82	201,82
TEC. EM RADIOLOGIA	14 40	2	211,91	423,82
TEC. DE LABORATÓRIO	5 40	2	136,60	273,20
TEC. DE LABORATÓRIO	6 40	2	143,43	286,86
TEC. DE LABORATÓRIO	7 40	4	150,60	602,40
TEC. DE LABORATÓRIO	8 40	7	158,13	1.106,91
TEC. DE LABORATÓRIO	9 40	7	166,04	1.162,28
TEC. DE LABORATÓRIO	10 40	1	174,34	174,34
TEC. DE LABORATÓRIO	11 40	3	183,06	549,18
TEC. DE LABORATÓRIO	12 40	7	192,21	1.345,47
TEC. DE LABORATÓRIO	14 40	2	211,91	423,82
AG. ATIV. AGROPECUÁRIA	10 40	1	174,34	174,34
TEC. CONTABILIDADE	4 40	18	130,09	2.341,62
TEC. CONTABILIDADE	5 40	2	136,60	273,20
TEC. CONTABILIDADE	6 40	11	143,43	1.577,73
TEC. CONTABILIDADE	7 40	12	150,60	1.807,20
TEC. CONTABILIDADE	8 40	15	158,13	2.371,95
TEC. CONTABILIDADE	9 40	12	166,04	1.992,48
TEC. CONTABILIDADE	11 40	1	183,06	183,06
TEC. CONTABILIDADE	12 40	13	192,21	2.498,73
TEC. CONTABILIDADE	13 40	4	201,82	807,28

ANEXO II

**SIARH (RHDCOSA) – SISTEMA INTEGRADO ADMINISTRATIVO DE RH
GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**DATA: 09/12/99
HORA: 07/12/99
PÁGINA: 4**

RELAÇÃO DE SERVIDORES POR CARGO DE CARREIRA
ÓRGÃO: 19 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CARGO	REF HOR	QTD	VENCIMENTO	TOTAL
TEC. CONTABILIDADE	14 40	3	211,91	635,73
TEC. CONTABILIDADE	15 40	1	222,50	222,50
TEC. CONTABILIDADE	16 40	2	233,63	467,26
AUX.. DE ENFERMAGEM	1 40	3	112,00	336,00
TEC. EM HIGIENE DENTAL (HTD)	1 40	6	112,00	672,00
TEC. ORTESE/PROTESE	1 40	2	112,00	224,00
TEC. ORTESE/PROTESE	6 40	3	143,43	430,29
TEC. ORTESE/PROTESE	9 40	1	166,04	166,04
TECNL. EM HEVEICULTIRA	9 40	1	199,25	199,25
TECNL. EM HEVEICULTIRA	11 40	1	219,67	219,67
TECNL. EM TOPOG E ESTR	6 40	2	172,12	344,24
TECNL. EM TOPOG E ESTR	7 40	1	180,73	180,73
TECNL. EM TOPOG E ESTR	9 40	2	199,25	398,50
TECNL. EM CONST CIVIL	7 40	1	180,73	180,73
TEC. EM SANEAM BASICO	6 40	1	172,12	172,12
GEOGRAFO	6 40	1	215,14	215,14
GEOGRAFO	12 40	1	288,31	288,31
NUTRICIONISTA	1 40	6	268,57	1.011,42
NUTRICIONISTA	4 40	1	194,14	194,14
NUTRICIONISTA	9 40	1	249,05	249,05
PSICOLOGO	1 40	8	168,57	1.348,56
PSICOLOGO	4 40	3	194,14	582,42
PSICOLOGO	5 40	2	204,90	409,80
PSICOLOGO	6 40	6	215,14	1.290,84
PSICOLOGO	7 40	3	225,90	677,70
PSICOLOGO	8 40	3	237,19	711,57
PSICOLOGO	10 40	1	261,51	261,51
TEC. COMUNIC SOCIAL	8 40	2	237,19	474,38
TEC. ASS. CULTURAIS	8 40	3	237,19	711,57
TEC. ASS. CULTURAIS	9 40	1	249,05	249,05
TEC. ASS. CULTURAIS	10 40	1	261,51	261,51
TEC. ASS. CULTURAIS	14 40	1	317,86	317,86
MÉDICO	1 20	63	168,57	10.619,91
MÉDICO	2 20	18	177,00	3.186,00
MÉDICO	3 20	9	185,85	1.672,65
MÉDICO	4 20	38	194,14	7.377,32
MÉDICO	5 20	2	204,90	409,80
MÉDICO	6 20	2	215,14	430,28
MÉDICO	7 20	5	225,90	1.129,50
MÉDICO	8 20	2	237,19	474,38
MÉDICO	9 20	1	249,05	249,05
MÉDICO	12 20	2	288,31	576,62
MÉDICO	14 42	1	317,86	317,86
ODONTOLOGO	1 40	29	168,57	4.888,53
ODONTOLOGO	2 40	6	177,00	1.062,00
ODONTOLOGO	3 40	4	185,85	743,40
ODONTOLOGO	4 40	15	194,14	2.912,10
ODONTOLOGO	5 40	11	204,90	2.253,90
ODONTOLOGO	6 40	8	215,14	1.721,12
ODONTOLOGO	7 40	9	225,90	2.033,10

ANEXO II

SIARH (RHDCOSA) – SISTEMA INTEGRADO ADMINISTRATIVO DE RH
GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DATA: 09/12/99
HORA: 07/12/99
PÁGINA: 5

RELAÇÃO DE SERVIDORES POR CARGO DE CARREIRA

ÓRGÃO: 19 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CARGO	REF HOR	QTD	VENCIMENTO	TOTAL
ODONTOLOGICO	8 40	6	237,19	1.432,14
ODONTOLOGICO	9 40	5	249,05	1.245,25
ODONTOLOGICO	10 40	5	261,51	1.307,55
ODONTOLOGICO	11 40	3	274,58	823,74
ODONTOLOGICO	12 40	4	288,31	1.153,24
ODONTOLOGICO	13 40	1	302,73	302,73
ODONTOLOGICO	14 40	3	317,86	953,58
ODONTOLOGICO	15 40	1	333,76	333,76
MÉDICO VETERINARIO	1 40	6	168,57	1.011,42
MÉDICO VETERINARIO	4 40	4	194,14	776,56
MÉDICO VETERINARIO	6 40	6	215,14	1.290,84
MÉDICO VETERINARIO	7 40	1	225,90	225,90
MÉDICO VETERINARIO	8 40	2	237,19	474,38
MÉDICO VETERINARIO	9 40	1	249,05	249,05
ENG. AGRÔNOMO	4 40	1	194,14	194,14
ENGENHEIRO	6 40	1	215,14	215,14
ECOMOMISTA	6 40	1	215,14	215,14
ECOMOMISTA	9 40	1	249,05	249,05
ECOMOMISTA	14 40	1	317,86	317,86
FARMACEUTICO	1 20	1	168,57	168,57
FARMACEUTICO	2 20	3	177,00	531,00
FARMACEUTICO	4 20	1	194,14	194,14
FARMACEUTICO	6 20	3	215,14	645,42
FARMACEUTICO	7 20	7	225,90	1.581,30
FARMACEUTICO	8 20	8	237,19	1.897,52
FARMACEUTICO	9 20	3	249,05	447,15
FARMACEUTICO	11 20	1	274,58	247,58
FARMACEUTICO	12 20	1	228,31	288,31
ENFERMEIRO	1 40	55	168,57	9.271,35
ENFERMEIRO	2 40	4	177,00	708,00
ENFERMEIRO	4 40	10	194,14	1.941,40
ENFERMEIRO	5 40	7	204,90	1.434,30
ENFERMEIRO	6 40	12	215,14	2.581,68
ENFERMEIRO	7 40	18	225,90	4.066,20
ENFERMEIRO	8 40	19	237,19	4.506,61
ENFERMEIRO	9 40	17	249,05	4.233,85
ENFERMEIRO	10 40	9	261,51	2.353,59
ENFERMEIRO	11 40	1	274,58	244,58
ENFERMEIRO	12 40	5	288,31	1.441,55
ENFERMEIRO	13 40	2	302,73	605,46
ENFERMEIRO	14 40	5	317,86	1.889,30
ENFERMEIRO	16 40	1	350,44	350,44
ENFERMEIRO	17 40	3	367,97	1.130,91
ASST SOCIAL	1 40	5	168,57	842,85
ASST SOCIAL	2 40	1	177,00	177,00
ASST SOCIAL	4 40	1	194,14	194,14
ASST SOCIAL	5 40	2	204,90	409,80
ASST SOCIAL	6 40	2	215,14	430,28
ASST SOCIAL	7 40	1	225,90	225,90
ASST SOCIAL	9 40	2	249,05	498,10

ANEXO II

**SIARH (RHDCOSA) – SISTEMA INTEGRADO ADMINISTRATIVO DE RH
GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**DATA: 09/12/99
HORA: 07/12/99
PÁGINA: 6**

RELAÇÃO DE SERVIDORES POR CARGO DE CARREIRA
ÓRGÃO: 19 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CARGO	REF HOR	QTD	VENCIMENTO	TOTAL
ASSIST. JURIDICO	1 40	1	168,57	168,57
ASSIST. JURIDICO	11 40	1	274,58	274,58
ASSIST. JURIDICO	14 40	1	317,86	317,86
BIOQUIMICO	1 20	12	168,57	2.022,84
BIOQUIMICO	4 20	4	194,14	776,56
BIOQUIMICO	5 20	2	204,90	409,80
BIOQUIMICO	7 20	3	225,90	677,70
BIOQUIMICO	12 20	1	288,31	288,31
BIOQUIMICO	15 20	1	333,76	333,76
FISIOTERAPEUTA	1 40	8	168,53	1.348,56
FISIOTERAPEUTA	4 40	5	194,14	970,70
FISIOTERAPEUTA	5 40	1	204,90	204,90
FISIOTERAPEUTA	6 40	1	215,14	215,14
FISIOTERAPEUTA	7 40	3	225,90	677,70
FISIOTERAPEUTA	8 40	4	237,19	948,76
FISIOTERAPEUTA	9 40	3	249,05	747,15
FISIOTERAPEUTA	10 40	3	261,51	784,53
BIOLOGO	1 40	9	268,57	1.517,13
BIOLOGO	2 40	1	177,00	177,00
BIOLOGO	3 40	2	185,85	371,70
BIOLOGO	4 40	9	194,14	1.747,26
BIOLOGO	6 40	2	215,14	430,28
BIOLOGO	7 40	9	225,90	2.033,10
BIOLOGO	8 40	6	237,09	1.423,14
BIOLOGO	9 40	2	249,05	498,10
BIOLOGO	11 40	1	274,58	274,58
BIOLOGO	12 40	1	288,31	288,31
TECNICO EM EDUCAÇÃO	3 40	1	185,85	185,85
TECNICO EM EDUCAÇÃO	4 40	1	194,14	194,14
TECNICO EM EDUCAÇÃO	6 40	7	215,14	1.505,98
TECNICO EM EDUCAÇÃO	7 40	3	225,90	677,70
TECNICO EM EDUCAÇÃO	8 40	3	237,19	711,57
TECNICO EM EDUCAÇÃO	9 40	5	249,05	1.245,25
TECNICO EM EDUCAÇÃO	10 40	1	261,51	661,51
TECNICO EM EDUCAÇÃO	11 40	1	274,58	274,58
TECNICO EM EDUCAÇÃO	12 40	5	288,31	1.441,55
TECNICO EM EDUCAÇÃO	13 40	3	302,73	908,19
TECNICO EM EDUCAÇÃO	14 40	1	317,86	317,86
TECNICO EM EDUCAÇÃO	16 40	1	350,44	350,44
ENGENHEIRO DE PESCA	6 40	1	215,14	215,14
FONOAUDIOLOGIA	1 40	3	168,57	505,71
FONOAUDIOLOGIA	2 40	1	177,00	177,00
FONOAUDIOLOGIA	3 40	1	185,85	185,85
FONOAUDIOLOGIA	4 40	1	194,14	194,14
FONOAUDIOLOGIA	6 40	1	215,14	215,14
PEDIATRA	1 20	18	168,57	3.034,26
PEDIATRA	4 20	7	194,14	1.358,98
PEDIATRA	6 20	4	215,14	860,56
PEDIATRA	7 20	4	225,90	903,60
PEDIATRA	8 20	3	337,19	711,57

ANEXO II

RELAÇÃO DE SERVIDORES POR CARGO DE CARREIRA
ÓRGÃO: 19 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CARGO	REF HOR	QTD	VENCIMENTO	TOTAL
	2			
PEDIATRA		2	249,05	498,10
PEDIATRA	9 20	2	261,51	523,02
PEDIATRA	10 20	1	274,58	274,58
PEDIATRA	11 20	1	288,31	288,31
GINECO/OBSTETRA	12 20	14	168,57	2.359,98
GINECO/OBSTETRA	1 40	7	194,14	1.358,98
GINECO/OBSTETRA	4 40	2	204,90	409,80
GINECO/OBSTETRA	5 40	1	215,14	215,14
GINECO/OBSTETRA	6 40	6	225,90	1.355,40
GINECO/OBSTETRA	7 40	2	237,19	474,38
GINECO/OBSTETRA	8 40	4	249,05	996,20
GINECO/OBSTETRA	9 40	3	261,51	784,53
GINECO/OBSTETRA	10 40	1	274,58	274,58
GINECO/OBSTETRA	11 40	1	288,31	288,31
GINECO/OBSTETRA	12 40	1	317,86	317,86
GINECO/OBSTETRA	14 40	2	386,37	772,74
GINECOLOGISTA	18 40	3	168,57	505,71
GINECOLOGISTA	1 40	1	204,90	204,90
OBSTETRA	5 40	1	215,14	215,14
OBSTETRA	6 40	2	225,90	451,80
OBSTETRA	7 40	1	237,19	237,19
OBSTETRA	8 40	1	350,44	350,44
GASTROENTEROLOGISTA	16 40	2	168,57	337,14
GASTROENTEROLOGISTA	1 40	2	225,90	451,80
NEUROCIRURGIÃO	7 40	2	168,57	337,14
ANESTESISTA	1 40	16	168,57	2.697,12
ANESTESISTA	1 40	1	194,14	194,14
ANESTESISTA	4 40	2	215,14	430,28
ANESTESISTA	6 40	5	225,90	1.129,50
ANESTESISTA	7 40	3	237,19	711,57
ANESTESISTA	8 40	1	249,05	249,05
ANESTESISTA	9 40	1	274,58	274,58
ANESTESISTA	11 40	1	288,31	288,31
ANESTESISTA	12 40	1	350,44	350,44
UROLOGISTA	16 40	1	215,14	215,14
UROLOGISTA	6 40	3	225,90	677,70
NEFROLOGISTA	7 40	2	194,14	388,28
CARDIOLOGISTA	4 40	3	168,57	505,71
CARDIOLOGISTA	1 40	1	225,90	225,90
CARDIOLOGISTA	7 40	2	317,86	635,72
PSIQUIATRA	14 40	1	168,57	168,57
PSIQUIATRA	1 40	2	194,14	388,28
PSIQUIATRA	4 40	1	204,90	204,90
ENDOCRINOLOGISTA	5 40	1	249,05	249,05
CIRURGIÃO PLÁSTICO	9 40	2	168,57	337,14
CIRURGIÃO PLÁSTICO	1 40	1	194,14	194,14
CIRURGIÃO PLÁSTICO	4 40	1	350,44	350,44
OFTALMOLOGISTA	16 40	2	168,57	337,14
OFTALMOLOGISTA	1 40	2	194,14	388,28
OFTALMOLOGISTA	4 40	1	215,14	215,14
	6 40			

ANEXO II

RELAÇÃO DE SERVIDORES POR CARGO DE CARREIRA

ÓRGÃO: 19 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CARGO	REF HOR	QTD	VENCIMENTO	TOTAL
OFTALMOLOGISTA	8 40	1	237,19	237,19
OFTALMOLOGISTA	12 40	1	288,31	288,31
OFTALMOLOGISTA	14 40	1	317,86	317,86
PNEUMOLOGISTA	6 40	1	215,14	215,14
PNEUMOLOGISTA	7 40	1	225,90	225,90
OTORRINOLARINGOLOGISTA	11 40	2	274,58	549,16
ORTOPEDISTA	1 40	4	168,57	674,28
ORTOPEDISTA	5 40	1	204,90	204,90
ORTOPEDISTA	9 40	4	249,05	996,20
ORTOPEDISTA	12 40	2	288,31	576,62
CIRURGIÃO GERAL	1 40	36	168,58	6.068,52
CIRURGIÃO GERAL	3 40	1	185,85	185,85
CIRURGIÃO GERAL	4 40	2	194,14	388,28
CIRURGIÃO GERAL	6 40	6	215,14	1.290,84
CIRURGIÃO GERAL	7 40	6	225,90	1.355,40
CIRURGIÃO GERAL	8 40	7	237,19	1.660,33
CIRURGIÃO GERAL	9 40	1	249,05	249,05
CIRURGIÃO GERAL	10 40	1	261,51	261,51
CIRURGIÃO GERAL	11 40	1	274,58	274,58
CIRURGIÃO GERAL	14 40	1	217,86	317,86
CLÍNICO GERAL	1 40	51	168,57	8.597,07
CLÍNICO GERAL	4 40	11	194,14	2.135,54
CLÍNICO GERAL	5 40	3	204,90	614,70
CLÍNICO GERAL	6 40	4	215,14	1.075,70
CLÍNICO GERAL	7 40	9	225,90	2.033,10
CLÍNICO GERAL	8 40	8	237,19	1.897,52
CLÍNICO GERAL	9 40	7	249,05	1.743,35
CLÍNICO GERAL	10 40	3	261,51	784,53
CLÍNICO GERAL	11 40	3	274,58	823,74
PATOLOGISTA	4 40	1	194,14	194,14
DERMATOLOGISTA	6 40	1	215,14	215,15
DERMATOLOGISTA	7 40	1	225,90	225,90
DERMATOLOGISTA	8 40	5	237,19	1.185,95
INFECTOLOGISTA	1 40	2	168,57	337,14
INFECTOLOGISTA	4 40	6	194,14	1.164,84
INFECTOLOGISTA	6 40	1	215,14	215,14
ENGENHEIRO SANITARISTA	1 40	1	168,57	168,57
ENGENHEIRO SANITARISTA	7 40	1	225,90	225,90
PROFESSOR PE-5	4 40	1	260,13	260,13
PROFESSOR PS-2	7 40	1	144,45	144,45
PROFESSOR PS-3	7 40	1	159,73	159,73
PROFESSOR PS-4	4 40	2	161,36	322,72
AG ADMINISTRATIVO	5 30	1	136,60	136,60
TOTAL			5256	9.112,45

Sub folha:01

CARGO	REF HOR	QTD	VENCIMENTO	TOTAL
AUX OP SERV DIVERSOS	2 40	1	93,28	93,28
AUX OP SERV DIVERSOS	3 40	2	97,95	195,90
AUX OP SERV DIVERSOS	4 40	2	102,84	205,68

ANEXO II

RELAÇÃO DE SERVIDORES POR CARGO DE CARREIRA
ÓRGÃO: 19 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CARGO	REF HOR	QTD	VENCIMENTO	TOTAL
AUX OP SERV DIVERSOS	5 40	6	107,99	647,94
AUX OP SERV DIVERSOS	6 40	1	113,38	113,38
AUX OP SERV DIVERSOS	7 40	3	119,05	357,15
AUX OP SERV DIVERSOS	9 40	4	131,26	525,04
AUX OP SERV DIVERSOS	10 40	1	137,82	137,82
AUX OP SERV DIVERSOS	13 40	1	159,54	159,54
AUX OP SERV DIVERSOS	14 40	1	167,52	167,52
ART MECÂNICA	8 40	1	125,01	125,01
DATILÓGRAFO	4 40	5	113,12	565,60
DATILÓGRAFO	7 40	1	130,95	130,95
DATILÓGRAFO	8 40	2	137,50	275,00
AUX. ENFERMAGEM	6 40	1	124,72	124,72
AUX. ENFERMAGEM	7 40	1	130,95	130,95
AUX. ENFERMAGEM	9 40	1	144,38	144,38
AUX. ENFERMAGEM	14 40	1	184,27	184,27
AGENTE SAÚDE PÚBLICA	2 40	5	106,61	533,05
AGENTE SAÚDE PÚBLICA	4 40	1	113,12	113,12
AGENTE SAÚDE PÚBLICA	6 40	2	124,72	249,44
AGENTE SAÚDE PÚBLICA	7 40	1	130,95	130,95
AGENTE SAÚDE PÚBLICA	8 40	1	137,50	137,50
AGENTE SAÚDE PÚBLICA	10 40	1	151,60	151,60
AGENTE SAÚDE PÚBLICA	11 40	1	159,18	159,18
AGENTE SAÚDE PÚBLICA	13 40	2	175,49	350,98
MOTORISTA OFICIAL	2 40	1	106,61	106,61
MOTORISTA OFICIAL	4 40	2	113,12	226,24
MOTORISTA OFICIAL	6 40	2	124,72	249,44
MOTORISTA OFICIAL	7 40	1	130,95	130,95
MOTORISTA OFICIAL	8 40	2	137,50	275,00
MOTORISTA OFICIAL	9 40	1	144,38	144,38
MOTORISTA OFICIAL	14 40	1	184,27	184,27
AG. ADMINISTRATIVO	4 40	6	130,09	780,54
AG. ADMINISTRATIVO	5 40	3	136,60	409,80
AG. ADMINISTRATIVO	6 40	3	143,43	430,29
AG. ADMINISTRATIVO	7 40	5	150,60	753,00
AG. ADMINISTRATIVO	8 40	6	158,13	948,78
AG. ADMINISTRATIVO	9 40	4	166,04	664,16
AG. ADMINISTRATIVO	10 40	1	174,34	174,34
AG. ADMINISTRATIVO	12 40	2	192,21	384,42
AG. ADMINISTRATIVO	14 40	1	211,91	211,91
TEC. DE LABORATÓRIO	8 40	2	158,13	316,26
TEC. CONTABILIDADE	7 40	1	150,60	150,60
TEC. CONTABILIDADE	8 40	1	158,13	158,13
TEC. CONTABILIDADE	9 40	1	166,04	166,04
TEC. CONTABILIDADE	10 40	1	174,34	174,34
TEC. CONTABILIDADE	11 40	1	183,06	183,06
TEC. CONTABILIDADE	12 40	1	192,21	192,21
TEC. CONTABILIDADE	13 40	1	201,82	201,82
TEC. CONTABILIDADE	14 40	1	211,91	211,91
TECNL EM HEVEICULTURA	8 40	1	189,76	189,76
NUTRICIONISTA	4 40	1	194,14	194,14

ANEXO II

RELAÇÃO DE SERVIDORES POR CARGO DE CARREIRA

ÓRGÃO: 19 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CARGO	REF HOR	QTD	VENCIMENTO	TOTAL
PSICOLOGO	4 40	1	194,14	194,14
TEC. ASS. CULTURAIS	5 40	1	204,90	204,90
TEC. ASS. CULTURAIS	8 40	1	237,19	237,19
MÉDICO	1 20	1	168,57	168,57
MÉDICO	4 20	4	194,14	776,56
MÉDICO	5 20	1	204,90	204,90
MÉDICO	9 20	1	249,05	249,05
ODONTÓLOGO	1 40	2	168,57,	337,14
MÉDICO VETERINÁRIO	5 40	1	204,90	204,90
MÉDICO VETERINÁRIO	6 40	2	215,14	430,28
ECONOMISTA	16 40	1	350,44	350,44
FARMACEUTICO	8 20	2	237,19	474,38
FARMACEUTICO	13 20	1	302,73	302,73
ENFERMEIRO	1 40	8	168,57	1.348,56
ENFERMEIRO	2 40	1	177,00	177,00
ENFERMEIRO	4 40	2	194,14	388,28
ENFERMEIRO	5 40	2	204,90	409,80
ENFERMEIRO	6 40	2	215,14	430,28
ENFERMEIRO	7 40	6	225,90	1.355,40
ENFERMEIRO	8 40	3	237,19	711,57
ENFERMEIRO	9 40	2	249,05	498,10
ENFERMEIRO	10 40	4	261,51	1.046,04
ENFERMEIRO	11 40	1	274,58	274,58
ENFERMEIRO	12 40	5	288,31	1.441,55
ENFERMEIRO	13 40	1	302,73	302,73
ENFERMEIRO	17 40	2	367,97	735,94
ASST SOCIAL	4 40	1	194,14	194,14
ASST SOCIAL	7 40	1	225,90	225,90
ASST SOCIAL	9 40	1	249,05	249,05
BIOQUIMICO	1 20	2	168,57	337,14
BIOQUIMICO	4 20	1	194,14	194,14
BIOQUIMICO	5 20	1	204,90	204,90
BIOQUIMICO	7 20	1	225,90	225,90
FISIOTERAPEUTA	1 40	1	168,57	168,57
FISIOTERAPEUTA	4 40	1	194,14	194,14
BIOLOGO	3 40	1	185,85	185,85
BIOLOGO	7 40	3	225,90	677,70
TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	7 40	1	225,90	225,90
TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	12 40	1	288,31	288,31
PEDIATRA	7 20	1	225,90	225,90
PEDIATRA	8 20	1	237,19	237,19
GINECO/OBSTETRA	1 40	1	168,57	168,57
GINECO/OBSTETRA	5 40	1	204,90	204,90
GINECO/OBSTETRA	7 40	1	225,90	225,90
GINECO/OBSTETRA	8 40	2	237,19	474,38
GINECO/OBSTETRA	9 40	1	249,05	249,05
GINECOLOGISTA	1 40	1	168,57	168,57
PSQUIATRA	1 40	1	168,57	168,57
PNEUMOLOGISTA	10 40	1	261,51	261,51
CIRURGIÃO GERAL	1 40	2	168,57	337,14

ANEXO II

RELAÇÃO DE SERVIDORES POR CARGO DE CARREIRA
ÓRGÃO: 19 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CARGO	REF HOR	QTD	VENCIMENTO	TOTAL
CLÍNICO GERAL	1 40	7	168,57	1.179,99
CLÍNICO GERAL	4 40	1	194,14	194,14
DERMATOLOGISTA	11 40	1	274,58	274,58
ENGENHEIRO SANITARISTA	4 40	1	194,14	194,14
TOTAL.....		199		35.513,53
Sub Folha: 02				
MÉDICO	4 20	2	194,14	388,28
GINECOLOGISTA	5 40	1	204,90	204,90
TOTAL.....		3		593,18
Sub folha: 4				
TOTAL.....		0		0,00
Sub folha: 07				
GINECO/OBSTETRA	4 40	1	194,14	194,14
TOTAL.....		1		194,14
Sub folha: 19				
AUX. ENFERMAGEM	10 40	1	251,60	151,60
ODONTOLOGO	7 40	1	225,90	225,90
TOTAL.....		2		377,50
TOTAL GERAL		5461		795.790,80

ANEXO III
CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Cargos Comissionados
Direção Assessoria Superior – DAS
06 - DAS-4 R\$ 3.000,00
10 - DAS-3 R\$ 2.100,00
12 - DAS-2 R\$ 1.470,00
23 - DAS-1 R\$ 1.030,00
Funções Gratificadas – Preenchidas apenas por servidor do quadro efetivo
18 - Função Gratificada 5 - R\$ 500,00
15 - Função Gratificada 4 - R\$ 400,00
09 - Função Gratificada 3 - R\$ 300,00
04 - Função Gratificada 2 - R\$ 200,00
08 - Função Gratificada 1 - R\$ 100,00
Relação dos cargos comissionados e funções gratificadas
Secretário de Estado
Chefia de Gabinete
Assessoria Jurídica
Assessoria Técnica
Chefe de Seção de TFD
Chefe de Seção de Protocolo
Coordenadoria de Recursos Humanos e Educação em Saúde
Diretor do Lacen
Diretor do Hemoacre.
Diretor- Geral
Chefia de Gabinete
Assessoria Técnica
Chefe do Departamento Setorial de Administração
Coordenador de Material, Patrimônio e Controle
Coordenador Setorial de Pessoal
Coordenador de Registros de Funcionários
Coordenador Setorial de Transporte
Chefe de Seção de Limpeza, Conservação e Serviços Gerais
Chefe de Seção de Orçamento
Chefe de Seção de Almoxarifado
Chefe de Seção de Medicamentos e Insumos
Chefe de Seção de Serviços Gráficos
Chefe de Seção de Reprografia
Chefe de Departamento de Assistência Médico Hospitalar
Assessoria Administrativa
Chefe de Seção de Gerenciamento de Leitos
Chefe de Seção de Órtese e Prótese
Diretor da Maternidade Bárbara Heliodora
Diretor-Geral do Hospital Distrital
Diretor Hospital Infantil
Diretor Hospital Geral de Rio Branco
Diretor Hospital de Cruzeiro do Sul
Diretor Hospital de Plácido de Castro
Diretor Hospital de Xapuri
Diretor Hospital de Mâncio Lima
Diretor Hospital de Manoel Urbano
Diretor Hospital de Brasília
Diretor Hospital Ary Rodrigues
Diretor Colônia Ernani Agrícola
Diretor Hospital de Sena Madureira

Diretor Unidade Mista de Assis Brasil
Diretor Hospital de Tarauacá
Diretor Hospital de Feijó
Chefe de Departamento de Ações Básicas de Saúde
Assessor Administrativo
Assessor Técnico
Coordenador de Vigilância Sanitária
Chefe de Seção de Produtos
Chefe de Seção de Serviços
Coordenador de Vigilância Epidemiológica
Chefe de Seção de Zoonoses e controle de Vetores
Chefe de Seção de Controle de Doenças Imunopreveníveis
Chefe de Seção Produtos Imunobiológicos
Chefe de Seção de Microbactérias
Chefe de Seção de DST/AIDS
Coordenador de Vigilância Sanitária
Chefe de Seção de Produtos
Chefe de Seção de Saneamento e Meio Ambiente
Chefe de Seção de Serviços
Coordenador de Programas Especiais
Chefe de Seção de Saúde Mental
Chefe de Seção da Saúde do Idoso
Chefe de Seção da Saúde do Trabalhador
Coordenador de Saúde Comunitária
Chefe de Seção do PACS/PSF
Chefe de Seção Materno Infantil
Chefe de Seção Saúde Escolar
Chefe de Seção do SISVAN
Chefe de Seção de Prevenção do Câncer
Assessor Técnico
Assessor Administrativo
Coordenadoria de Centros e Postos
Chefe de Seção Técnica
Chefe de Seção Administrativa
Coordenador de Centro de Saúde das Placas
Coordenador de Centro de Saúde da Vila Ivonete
Coordenador de Centro de Saúde Eduardo Assmar
Coordenador de Centro de Saúde A. Hidalgo de Lima
Coordenador de Centro de Saúde Ary Rodrigues
Coordenador de Centro de Saúde José Barral y Barral
Coordenador de Centro de Saúde São Francisco
Coordenador de Centro de Saúde Cidade Nova
Coordenador de Centro de Saúde Souza Araújo
Coordenador de Centro de Saúde Gentil Perdomo
Coordenador de Centro de Saúde Tucumã
Coordenador de Centro de Saúde Roney Meireles
Coordenador de Centro de Saúde Xapuri
Coordenador de Centro de Saúde Capixaba
Coordenador de Centro de Saúde Tarauacá
Coordenador de Centro de Saúde Sena Madureira
Coordenador de Centro de Saúde Acrelândia
Coordenador de Centro de Saúde Cruzeiro do Sul
Coordenador de Centro de Saúde Epitaciolândia
Coordenador de Centro de Saúde Oswaldo Cruz

Coordenador de Centro de Saúde Humaitá
Coordenador de Centro de Saúde Vila Acre
Chefe de Departamento de Controle e Avaliação
Assessoria Técnica
Coordenadoria Técnica
Chefe de Departamento Setorial de Planejamento
Assessoria Técnica
Chefe de Departamento Setorial de Finanças
Assessoria Técnica
Chefe de Seção de Orçamento
Chefe de Seção de Compras

TABELA DE VENCIMENTO BASE

Grupos	Níveis	Estágios de Vencimento			
	Salariais	A	B	C	D
IV Técnicos da Saúde Nível Superior	20	2.619,45	2.750,42	2.887,94	3.032,34
	19	2.155,03	2.262,78	2.375,92	2.494,71
	18	1.772,95	1.861,59	1.954,67	2.052,41
	17	1.458,61	1.531,54	1.608,11	1.688,52
	16	1.200,00	1.260,00	1.323,00	1.389,15
III Assistentes da Saúde 2º Grau/Técnico	15	873,15	916,81	962,65	1.010,78
	14	718,34	754,26	791,97	831,57
	13	590,98	620,53	651,56	684,14
	12	486,20	510,51	536,04	562,84
	11	400,00	420,00	441,00	463,05
II Auxiliares da Saúde 5ª a 8ª Série do 1º Grau	10	654,86	687,61	721,99	758,09
	09	538,76	565,69	593,98	623,68
	08	443,24	465,40	488,67	513,10
	07	364,65	382,88	402,03	422,13
	06	300,00	315,00	330,75	347,29
I Agentes de Serviços de Saúde 1ª a 4ª Série do 1º Grau	05	545,72	573,00	601,65	631,74
	04	448,96	471,41	494,98	519,73
	03	369,36	387,83	407,22	427,58
	02	303,88	319,07	335,02	351,78
	01	250,00	262,50	275,63	289,41

ANEXO V
ADICIONAIS POR TITULAÇÃO, COMPLEXIDADE, INTERIORIZAÇÃO, URGÊNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE.

TITULAÇÃO

Grupo I: Máximo 15%	1º Grau – 5% do Vencimento –Base . Somatória de cursos totalizando 60 horas – 5% do Vencimento- Base. Curso Profissionalizante – 10% do Vencimento-Base.
Grupo II: Máximo 15%	2º Grau – 5% do Vencimento-Base Somatória de cursos totalizando 80 horas – 5% do Vencimento -Base Curso Profissionalizante – 10 % do Vencimento Básico.
GRUPO: III Máximo 20%	3º Grau – 20% do Vencimento-Base. Somatória de cursos totalizando 100 horas – 5% do Vencimento-Base. Por Curso de 80 horas – 5% do Vencimento -Base.
GRUPO IV: Máximo 20 %	Somatória de cursos totalizando 150 horas – 5% do Vencimento-Base. Por Título de Especialista e Residência – 20% do Vencimento-Base. Mestrado – 10 % do Vencimento-Base Doutorado – 15% do Vencimento-Base.

COMPLEXIDADE.

Tipo I - R\$ 100,00	Para todos profissionais de nível superior que trabalhem na atividade de urgência ou promoção à saúde.
Tipo II - R\$ 400,00	Médico, Odontólogo e Psicólogo.

INTERIORIZAÇÃO POR LOCALIDADE

Grupo de Municípios	Valor –R\$
1-Jordão, Santa Rosa , Porto Walter, Thaumaturgo	720,00
2- Manoel Urbano, Feijó, Assis Brasil e Tarauacá	360,00
3- Rodrigues Alves e Mâncio Lima	320,00
4- Cruzeiro do Sul	280,00
5- Brasiléia, Xapurí, Eitaciolândia, Plácido de Castro, Sena Madureira e Acrelândia	240,00
6- Bujari, Porto Acre, Capixaba e Senador Guimard	200,00

GRATIFICAÇÃO DE URGÊNCIA E DE PROMOÇÃO A SAÚDE.

VERBAS	GRUPO I R\$	GRUPO II R\$	GREUPO III R\$	GRGGRUPO IV R\$
<u>EMERGÊNCIA</u>	50,00	70,00	100,00	800,00
PROMOÇÃO À SAÚDE	37,50	52,50	75,00	700,00

**ANEXO VI
TABELA DE PLANTÃO EXTRA PARA NÍVEL SUPERIOR**

PLANTÃO DE 6 HORAS	81,90
---------------------------	-------

PLANTÃO DE 12 HORAS	163,80
PLANTÃO DE 24 HORAS	327,50

TABELA DE VALORES DE PLANTÕES PARA NÍVEL MÉDIO CAPITAL

P. APOIO	AUX.ENF. (NS)	AUX.ENF. (DFS)	AUX.ENF. (NFS)
21,06	27,01	32,04	40,52

TÉCNICOS DE LABORATÓRIO E COMBATE AO CÓLERA

D	N	DFS	NFS
58,44	73,06	87,67	109,59

TÉCNICOS DE RAIOS X

D	N	DFS	NFS
70,13	87,67	105,17	131,05